



Macaé
PREFEITURA
Secretaria SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE EXERCÍCIO: 2024

ATUALIZADA EM DEZ/2023



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 013/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 07/12/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 30-11-2023, Edição 857 – Ano IV, página 11 para a Reunião Ordinária, realizada no dia 07/12/2023, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Programação Anual de Saúde 2024 - Revisada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução CMS 013/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

EDITAL Nº 007/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, sendo tal Conselho regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2003, vem, respeitosamente, pelo presente Edital, convocar as instituições públicas, associações empresariais e entidades representantes da sociedade civil organizada e convidar toda a comunidade interessada para participar desta reunião ordinária presencial, pública e aberta, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, segunda-feira, às 14h00min com término previsto para às 17h00min.

Local: Auditório do Paço Municipal, localizado na Avenida Presidente Sodré, nº 534, Centro – Macaé/RJ.

Pautas:

- Regularização de grade;
- Aprovação de atas;
- Eleição da vice-presidência;
- Câmaras Técnicas;
- Informes gerais.

Macaé, 11 de dezembro de 2023.

Isaura Sales da Silveira Monteiro
Presidente do COMMADS

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:

www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaer

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

Portaria SEMDSDHA 038/2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Diretos Humanos e Acessibilidade, conforme Portaria PMM 0437/2022, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a composição da Comissão para acompanhamento e Fiscalização do 1º aditivo ao Contrato nº 056/2022, celebrado entre o Município de Macaé e a Empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, oriundo do processo 110051/2022, apenso ao 110219/2021, referente a prestação de serviços contínuos de Alimentação e Nutrição com aquisição e armazenamento de insumos, louças e utensílios, mão de obra especializada, gás GLP, elaboração e distribuição de alimentação preparada (refeições), alimentos naturais, semipreparados e preparados, para assistidos/usuários dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade – SEMDSDHA, com interveniência de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CEMAIA I

CAMILA MONTEIRO SARAIVA GOULART - matrícula nº 39.062
JESSICA VENANÇO DA SILVA - matrícula nº 44.672
DANUBIA CAMPOS DAUDT ALVES RIBEIRO - matrícula nº 397.390

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CEMAIA II

INGRID PEREIRA DA SILVA APRIGIO FERNANDES - matrícula nº 27.311
JESSICA VENANÇO DA SILVA - matrícula nº 44.672
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA - matrícula nº 27.177

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CEMAIA III

JOCIANNE MARTINS COTTS - matrícula 407.010
JESSICA VENANÇO DA SILVA - matrícula nº 44.672
MARCIA VALERIA SOARES ASSAD - matrícula nº 45.966

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 28/03/2023.

Macaé, 26 de abril de 2023.

**Fabrizio Afonso Rodrigues Maia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Diretos Humanos e Acessibilidade**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 003/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 20/04/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 19-04-2023, Edição 708 – Ano III, página 8 para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/04/2023, de forma híbrida, sendo presencial no Auditório do CIAS, localizado na Alameda do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do acordo de parceria entre UFRJ e a Prefeitura de Macaé, cujo objeto é uma Farmácia Escola.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde**

Homologa a Resolução CMS 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 004/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 20/04/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 19-04-2023, Edição 708 – Ano III, página 8 para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/04/2023, de forma híbrida, sendo presencial no Auditório do CIAS, localizado na Alameda do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Revisão do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde**

Homologa a Resolução CMS 004/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 005/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 20/04/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 19-04-2023, Edição 708 – Ano III, página 8 para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/04/2023, de forma híbrida, sendo presencial no Auditório do CIAS, localizado na Alameda do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde**

Homologa a Resolução CMS 005/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 003/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 20/04/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 19-04-2023, Edição 708 – Ano III, página 8 para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/04/2023, de forma híbrida, sendo presencial no Auditório do CIAS, localizado na Alameda do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do acordo de parceria entre UFRJ e a Prefeitura de Macaé, cujo objeto é uma Farmácia Escola.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde**

Homologa a Resolução CMS 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde**

**Novas funcionalidades do
MACAÉ APP**



**DIÁRIO OFICIAL ONLINE
O diário nas suas mãos
PROTOCOLO ONLINE**

Facilita o protocolo junto a prefeitura
MAIS SAÚDE NA QUARENTENA
Assista vídeos de exercícios físicos
COVID-19

Acesso aos serviços e informações
AUXÍLIO EMERGENCIAL
Tire suas dúvidas sobre o auxílio
INOVA PREMIA

Certifica a capacitação online de servidores
INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA
Resultados e indicadores da gestão
MACAÉ FISCALIZA

Envio de ocorrências no município
PROCON ONLINE
Sistema remodelado

EM BREVE



DISPONÍVEL



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

VERSÃO ATUALIZADA (DEZEMBRO/2023)

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo e ampliando os serviços de Atenção Básica e Especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e manter a Atenção Básica e Especializada

NUM.	METAS (Atualizada)	INDICADORES	INDICADOR LINHA BASE	META 2024 (Atualizada)	AÇÕES	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1.1.1	Garantir climatização adequada em todas as salas de atendimento das ESF.	Percentual de salas com climatização adequada.	20%	100%	1) Adquirir aparelhos de ar condicionado, assegurando a instalação e manutenção, para as salas de atendimento das Unidades de Saúde da Família.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.2	Homologar as Equipes de Saúde da Família existentes junto ao Ministério da Saúde.	Número de Equipes com atuação plena em processo de credenciamento.	8	0	1) Acompanhar e monitorar a solicitação do processo de credenciamento em andamento.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.3	Ampliar a cobertura de Atenção Primária para 80%, através de equipe de Saúde da Família ou equipe de Atenção Primária (UBS).	Percentual de cobertura da Atenção Primária.	42	68%	1) Mapear regiões de vazios sanitários, priorizando a criação de 8 novas equipes de Saúde da Família, incluindo a composição das equipes com profissionais da equipe mínima através, de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento. 2) Contratar serviços para obras/ampliações. 3) Assegurar a operacionalização com a aquisição de insumos e materiais permanentes, contratação de serviços, identificação visual, locação imobiliária e pagamento de pessoal para o funcionamento.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.4	Garantir a coleta de exame laboratorial em todas as Unidades de Estratégia da Saúde da Família.	Percentual de Unidades da ESF com coleta de exame laboratorial.	58%	100%	1) Contratualizar /Contratar/ Expandir o serviço laboratório de análises clínicas para atender a todas as eSF atuantes.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.5	Garantir que todas as Unidades de ESF, recebam equipamentos e insumos necessários para o atendimento de qualidade aos usuários	Percentual de Unidades da ESF com equipamentos e insumos adequados.	60%	100%	1) Adquirir equipamentos e insumos necessários para o assegurar o atendimento pleno e com qualidade nas Unidades da ESF, bem como os materiais de distribuição gratuita aos usuários atendidos pelas equipes e programas de Saúde.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.6	Assegurar que todos os Agentes Comunitários de Saúde recebam uniformes, identificação e protetor solar.	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde com material necessário para o desempenho das atividades.	80%	100%	1) Adquirir EPI, uniforme completo, protetor solar e crachá de identificação para os funcionários.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.7	Ampliação da atuação do NASF em 100%, com a composição dos profissionais necessários para atender todo o território com eSF.	Percentual de atuação de equipes do NASF com composição adequada.	30%	90%	1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para contemplar a atuação em todo o território com eSF, e, verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento. 2) Assegurar a operacionalização com a aquisição de insumos e materiais permanentes, contratação de serviços, locação imobiliária e pagamento de pessoal para o funcionamento.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.8	Garantir que todas as Unidades de ESF, recebam reformas na estrutura física, manutenção preventiva e corretiva, quando necessário.	Percentual de Unidades com estrutura adequada	0	90%	1) Contratar o serviço de manutenção / reforma / ampliação. 2) Adquirir insumos, de acordo com o levantamento das necessidades de adequação estrutural das Unidades.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.9	Assegurar que todas as Unidades de Estratégia Saúde da Família estejam legalizadas com Alvará Sanitário, CRT de Enfermagem, CRT de Medicina e Alvará do Corpo de Bombeiros	Percentual de Unidades com documentação regular	20%	100%	1) Solicitar as devidas certificações aos Órgãos Responsáveis.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.10	Garantir que todos os consultórios odontológicos existentes na Equipes de Saúde da Família disponham de profissionais, equipamentos e insumos necessários para o funcionamento pleno.	Percentual de consultórios odontológicos nas ESF com material e equipamentos adequados.	50%	100%	1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes mínimas, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento. 2) Assegurar a operacionalização com a aquisição de insumos e materiais permanentes, contratação de serviços, locação imobiliária e pagamento de pessoal para o funcionamento.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.11	Assegurar que todas as Equipes de Saúde Bucal estejam credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde.	Número de equipes credenciadas e homologadas	14	24	1) Acompanhar a solicitação do processo de credenciamento em andamento. 2) Solicitar credenciamento de novas equipes, caso necessário.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.12	Assegurar a manutenção do acesso tecnológico (tablet, computadores, impressoras e internet) para todos os profissionais que compõem as Equipes de Saúde da Família	Percentual de equipes existentes com acesso tecnológico.	60%	100%	1) Assegurar o fornecimento por aquisição ou locação de material/equipamentos tecnológicos, como: tablet, computadores e acessórios, softwares, impressoras e internet, com instalação e manutenção dos serviços nas Unidades de Saúde da Família.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.13	Garantir que todas as Unidades de Saúde da Família possuam linha telefônica em pleno funcionamento.	Percentual de Unidades existentes com linha telefônica com pleno funcionamento	42%	100%	1) Assegurar o fornecimento de serviço telefônico, com aquisição de linha e instalação nas Unidades de Saúde da Família.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.14	Garantir que a Equipe de Consultório na Rua receba veículo exclusivo, como contrapartida do Município obrigatória na pactuação junto MS.	Número de veículos disponíveis de forma exclusiva	0	1	1) Disponibilizar, de forma exclusiva, um veículo para o serviço de atendimento da eCR, seja por locação ou aquisição. E manter a seu abastecimento / funcionamento.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.15	Garantir que a Equipe de Consultório na Rua possua uma sede adequada para atendimento dos usuários em situação de rua.	Número de Sede exclusiva para a eCR.	0	1	1) Avaliar espaços disponíveis e remanejar a eCR, para um local de fácil acesso, com adequações necessárias, para o atendimento acolhedor aos usuários em situação de rua, mantendo as suas instalações.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.16	Assegurar a composição completa dos profissionais para atuação plena de todas as Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal da ESF, NASF e Consultório na Rua.	Percentual de equipes completas da Coordenação da ESF.	60%	90%	<p>1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes mínimas, NASF, eSB e eCR, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento.</p> <p>2) Adquirir insumos e materiais permanentes, contratação de serviços e pagamento de pessoal para o funcionamento.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.17	Disponibilizar de veículos em concordância com o quantitativo de condutores estatutários da ESF para realização de visitas domiciliares.	Número de veículos em relação ao nº de condutores da ESF.	2	6	1) Assegurar a disponibilização de 04 veículos para atender as necessidade de serviços prestados pela ESF, seja por compra ou locação, bem como manter a seu abastecimento / funcionamento.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.18	Ampliar a coleta de Exames laboratoriais incluindo o teste COVID para as Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município (ESF e UBS).	Percentual de Unidades da Atenção Primária com coleta de exame laboratorial.		75%	1) Expandir o serviço laboratório de análises clínicas para atender as Esf e UBSs, incluindo a descentralização do teste de COVID, seja por Contratualização / contratação de serviço e/ou logística de distribuição com a aquisição dos insumos e disponibilização de transporte adequado para coleta/teste/exame.	301	LABORATÓRIO
1.1.19	Montar e manter um laboratório de saúde pública municipal.	Número de Laboratório de Saúde	0	0	META PARA 2025	301	LABORATÓRIO

1.1.20	<p>Manter 100% do funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e demais unidades que possuam atendimentos odontológicos no município, com aquisição dos insumos e materiais permanentes e contratação/disponibilização de recursos humanos que forem necessários.</p>	<p>Percentual de unidades que possuam atendimento odontológico em funcionamento</p>	100%	100%	<p>1) Contratar/manter contratos de serviços para: manutenção predial do CEO e da Atenção Básica; manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos, manutenção da climatização corretiva e preventiva.</p> <p>2) Adquirir e contratar a instalação de ar condicionado (21 unid. de split - 12.000 BTUS, 16 unidades de janela - 10.000 BTUS, 01 unidade de janela) e outros que venham a ser instalados.</p> <p>3) Assegurar a manutenção da locação do imóvel.</p> <p>4) Assegurar a operacionalização das atividade com a contratação de serviços, aquisição de insumos e materiais permanentes, bem como o pagamento de pessoal.</p> <p>5) Contratação de cursos para capacitação profissional.</p> <p>6) Realizar/adequar ações/estrutura em decorrência do enfrentamento a Pandemia.</p>	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.21	<p>Informatizar 100% dos setores da Coordenação de Odontologia, com a aquisição de computadores e materiais correlatos.</p>	<p>Percentual de setores da Coordenadoria Especial de Odontologia informatizados</p>	3%	75%	<p>1) Adquirir computadores, softwares, impressoras, e itens correlatos, com manutenção de pontos de rede para garantir a informatização dos serviços da Odontologia.</p>	301	C. ODONTOLOGIA

1.1.22	Expandir os serviços de odontologia, fortalecendo os eixos de inclusão da saúde bucal nos diversos programas de saúde, tais como: materno infantil, saúde do trabalhador nas diversas áreas preventivas e curativas, com ênfase na prestação de assistência odontológica para pacientes restritos ao domicílio, e ainda pacientes PCD's e TEA em conformidade com	Percentual de serviços fornecidos	50%	75%	<p>1) Realizar campanhas e ações educativas de prevenção, com fornecimento/produção de material gráfico;</p> <p>2) Adequar/ remanejar profissionais;</p> <p>3) Adquirir equipamentos e materiais de consumo e permanente.</p> <p>4) Visitar todos os casos encaminhados ao setor.</p>	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.23	Realizar exames de imagens, tomografia computadorizada e tomada radiográfica panorâmica.	Número de exames realizados pela Coordenação Especial de Odontologia.		720	1) Contratar serviço para realização de aproximadamente 120 tomografias computadorizadas e 600 radiografias panorâmica.	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.24	Realizar atendimento itinerante, com a unidade móvel para a Coordenadoria Especial de Odontologia.	Número de Unidade Móvel disponível para a Coordenação de Odontologia.	x	1	1) Manutenção da unidade móvel com motorista para o serviço de odontologia. Manter o seu abastecimento / funcionamento e realização de manutenção preventiva.	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.25	Ampliar o número de confecções de próteses parciais removíveis à grampo e próteses totais.	Número de serviços realizados de confecções de próteses	226	1000	1) Assegurar a aquisição de peças para aprox. 400 próteses totais e 600 próteses parciais.	301	C. ODONTOLOGIA

1.1.26	Realizar 100% das visitas domiciliares demandadas pelo Serviço de Odontologia, com disponibilização de veículos para a realização do serviço.	Percentual de visitas realizadas.		75%	1) Disponibilizar um veículo com motorista para o serviço de atendimento odontológico aos pacientes em ambiente domiciliar, seja por locação ou aquisição. E manter a seu abastecimento / funcionamento.	301	C. ODONTOLOGIA
1.1.27	Criar e manter um serviço especializado de Reabilitação para atendimento Pós-COVID.	Percentual de criação e manutenção do Centro de Reabilitação PÓS-COVID.		100%	1) Manter o funcionamento do CARP, conforme necessidade para o seu funcionamento.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.28	Implementar e manter um studio de Pilates de solo para atendimento de gestantes de risco (alto/médio)	Percentual de implementação e manutenção do studio.		100%	1) Manter a sala de atendimento. 2) Adquirir material e contratação de serviço para a manutenção do studio.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.29	Manter capacitação dos profissionais de fisioterapia da Rede no atendimento de urgência e emergência na pandemia	Percentual dos profissionais de fisioterapia capacitados.		100%	1) Realizar parceria com CREFITO2 na disponibilização do curso em plataforma própria; 2) Implementação da Jornada Municipal de Fisioterapia e Reabilitação para os servidores municipais.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.30	Criar e implementar um serviço especializado e integralizado para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com TEA (Autismo), e seus familiares.	Percentual de criação e manutenção do serviço especializados para pessoas com TEA.		100%	1) Manter o serviço de atendimento de TEA no dispositivo pactuado. 2) Adquirir material para os atendimentos e adequar os espaço terapêuticos .	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA

1.1.31	Implantar e manter um serviço de acompanhamento (banco de dados) do programa de saúde auditiva	Percentual de criação e manutenção do serviço de acompanhamento.		100%	1) Realizar um levantamento estatístico dos usuários de órteses auditivas do Programa de Saúde Auditiva (Referência o Município de Natividade)	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.32	Ampliar a cobertura assistência em saúde em 80% com a construção, retomada de obras paralisadas, reformas, aquisição de insumos, equipamentos e profissionais para o funcionamento das UBSs.	Percentual de ampliação de assistência em saúde.		60%	1) Construir, equipar e garantir funcionamento UBS Namorados. 2) Construir, equipar e garantir funcionamento da UBS Lagomar. 3) Construir, equipar e garantir funcionamento da UBS Nova Holanda. 4) Construir, equipar e garantir funcionamento da UBS Novo Horizonte. 5) Locar imóvel para instalação, equipar e garantir o funcionamento da UBS Aeroporto. 6) Reformar o Centro de Especialidades Médicas Moacyr Santos. 7) Construir / Ampliar / Reformar novas unidades que venham a ser sinalizadas. 8) Manter a operacionalização de todas as UBS.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.33	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores vinculados a Coordenadoria de Atenção Especializada com a disponibilização de recursos humanos, insumos / material gráfico e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual de unidades adequadas para o funcionamento		100%	<p>1) Realizar medidas administrativas visando aquisição de materiais e equipamentos para manter os serviços oferecidos nas unidades.</p> <p>2) Realizar medidas administrativas visando aquisição de material lúdico para desenvolver atividades de educação em saúde e terapias.</p> <p>3) Solicitar a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das Unidades vinculadas a Coordenadoria de Atenção Especializada</p> <p>4) Realizar medidas administrativas visando contratação de serviço de identificação visual das unidades: instalação de painéis para identificação interna e externa e confecção de crachás.</p> <p>5) Solicitar a contratação de serviço de manutenção predial para as unidades.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
--------	---	---	--	------	---	-----	---

1.1.34	Manter e ou ampliar oferta de consultas, exames e serviços da rede ambulatorial especializada conforme às demandas avaliadas e sinalizadas pelos setores vinculados a Coordenadoria de Atenção Especializada.	Percentual serviços ofertados		40%	<p>1) Manter o quantitativo necessário de profissionais e verificar a viabilidade da substituição nos casos de aposentadoria, exonerações e contratações em caso de novos serviços visando adequação desse quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento.</p> <p>2) Implantação do serviço de imagem no C.S. Jorge Caldas, com contratação de terceiros, aquisição de materiais de consumo e permanentes que venham a ser necessários.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.35	Garantir a operacionalização do Plano Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medida sócio educativa de semiliberdade.	Percentual de ações implementadas previstas no plano de ação	100%	100%	<p>1) Realizar acompanhamento do desenvolvimento psicossocial; saúde sexual e reprodutiva; saúde mental; saúde bucal; prevenção e controle de agravos; educação em saúde e; direitos humanos, promoção de cultura da paz, prevenção de violências e assistência à vítimas e demais ações em Portaria específica.</p> <p>2) Realizar capacitação da rede.</p> <p>3) Contratar terceiros para ofertar oficinas específicas.</p> <p>4) Viabilizar insumos para as oficinas educativas e adquirir material de uso permanente, inclusive para reposição.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA

1.1.36	Garantir a operacionalização do programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a Lei	Percentual de ações implementadas previstas no plano de ação	100%	100%	<p>1) Realizar acompanhamento do desenvolvimento psicossocial; saúde sexual e reprodutiva; saúde mental; saúde bucal; prevenção e controle de agravos; educação em saúde e; direitos humanos, promoção de cultura da paz, prevenção de violências e assistência à vítimas e demais ações em Portaria específica.</p> <p>2) Realizar capacitação da Rede.</p> <p>3) Contratar terceiros para ofertar oficinas específicas.</p> <p>4) Adquirir insumos para oficinas educativas e de material de uso permanente, inclusive para reposição.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.37	Informatizar 100% da rede municipal de saúde de modo que haja integração entre os serviços de Saúde do Município (atenção básica, da alta e média complexidade, farmácia, almoxarifado de insumos, patrimônio, regulação, auditoria, etc...)	Percentual da rede de saúde informatizada com integração entre serviços	0%	75%	<p>1) Adquirir e/ou locar equipamentos de T.I. conforme análise técnica (computador, software, no-break, ponto de rede, e afins).</p> <p>2) Adquirir/Contratar sistema de software que atenda as necessidades da rede municipal de saúde.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

1.1.38	Consolidar e expandir a assistência domiciliar em todo território do município	Percentual de cobertura de assistência domiciliar de acordo com a demanda.		75%	<p>1) Manter o S.A.D.</p> <p>2) Aumentar a frota de veículos para atendimento domiciliar (compra/locação), garantindo a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>3) Garantir ampliação do corpo técnico das equipes que prestam assistência domiciliar.</p> <p>4) Adquirir insumos e equipamentos para uso dos serviços de assistência domiciliar.</p>	301/302	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.39	Adequar as unidades de saúde de atenção primária e especializadas às normas sanitárias e de segurança vigentes	Percentual de unidades com alvará de funcionamento	0	75%	<p>1) Manter os serviços necessários para o funcionamento adequado as normas sanitárias e de segurança vigentes.</p> <p>2) Providenciar Alvará para as Unidades da Atenção Especializada conforme Legislação.</p> <p>3) Solicitar a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das Unidades vinculadas a Coordenadoria de Atenção Especializada</p> <p>4) Realizar medidas administrativas visando a manutenção dos serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água e cisterna.</p> <p>5) Solicitar a contratação de empresa para manutenção e recarga de extintores visando o Alvará de funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA

1.1.40	Manter as unidades de atenção primária e especializadas em pleno funcionamento com qualidade, climatização, ergonomia e humanização	Percentual de unidades adequadas para o funcionamento	70%	100%	<p>1) Adquirir aparelhos de ar condicionado e contratar serviço de instalação e manutenção dos mesmos.</p> <p>2) Adquirir uniforme / EPI / crachás para os profissionais: corpo técnico, recepção e limpeza, quando necessário.</p> <p>3) Assegurar a operacionalização com a contratação de serviços, locação imobiliária.</p> <p>4) Assegurar o pagamento de pessoal, diárias, auxílios, horas extras e demais gratificações inerentes ao cargo/função.</p> <p>5) Contratação de cursos de capacitação / qualificação.</p> <p>6) Adquirir insumos, materiais gráficos, materiais permanentes, imobiliário, grades de segurança, equipamentos, dentre outros.</p> <p>7) Adquirir insumos, materiais permanentes, contratar serviços necessários para o enfrentamento da Pandemia, e atender as exigências do MS/SES quanto à aplicação do recurso.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
1.1.41	Garantir assistência à população LGBTQIA+ de acordo com a Portaria Nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde	Percentual de ações realizadas à População LGBTQIA+	80%	100%	1) Capacitar os profissionais de saúde para atendimento da população LGBTQIA+, de modo a reafirmar os princípios da universalidade, integralidade e equidade.	301	GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER

1.1.42	Readequar o espaço físico e ampliar a assistência à criança e ao adolescente nas unidades Casa da Criança e Centro de Referência à Criança e ao Adolescente	Percentual readequação da Rede		75%	<p>1) Mudar CRA (Centro de Referência do Adolescente) para unidade com capacidade instalada adequada aos serviços oferecidos da unidade que atualmente divide espaço com Núcleo de Saúde Mental e ampliar os serviços conforme pactuado com Ministério Público.</p> <p>2) Adequar o novo imóvel do CRA para o pleno funcionamento dos serviços.</p> <p>3) Garantir aquisição de mobiliário para o novo espaço</p> <p>4) Garantir o funcionamento da unidade com o fornecimento de insumos/materiais permanentes, pessoal e a contratação de serviços.</p> <p>5) Realizar medidas administrativas visando a contratação de serviço especializado para a reposição de perdas provenientes de aposentadoria, exoneração e/ou similar para à Casa da Criança e o Centro de Referência do Adolescente.</p> <p>6) Informatizar e regular os serviços existentes na Casa da Criança e do Adolescente.</p> <p>7) Informatizar o Centro de Referência do Adolescente.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
--------	---	--------------------------------	--	-----	--	-----	---

1.1.43	Readequar o espaço físico e a estrutura de atendimento ao paciente oncológico no município	Percentual de aumento da oferta de serviços ao paciente oncológico em comparação ao período anterior	100%	1) Locar imóvel para o Polo Oncológico.	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
				2) Ampliar a assistência terapêutica		
				3) Readequar o fluxo de assistência ao paciente.		
				4) Adquirir equipamentos para equipar a unidade.		
				5) Garantir o funcionamento da unidade com o fornecimento de insumos/materiais permanentes, pessoal e contratação de serviços.		

1.1.44	Reestruturar a Assistência das Práticas Integrativas Complementares (PICs) na rede de saúde municipal de acordo com as diretrizes da Portaria Nº 702 de 21 de março de 2018, Ministério da Saúde	Percentual de ações implementadas de acordo com a Portaria M.S. 702, de 21 de março de 2018		100%	<p>1) Locar imóvel ou adequar espaço existente visando a ampliação da instalação: com equipamentos e serviços novos sinalizados para o fortalecimento de Práticas Integrativas as Complementares (PICs).</p> <p>2) Promover capacitação na área das Práticas Integrativas Complementares (PICs) para os profissionais.</p> <p>3) Adquirir equipamentos para equipar a unidade. 4) Garantir o funcionamento da unidade com o fornecimento de insumos/materiais permanentes, pessoal e e contratação de serviços.</p> <p>5) Contratação de serviço especializado para atendimento à PICs, conforme demanda.</p>	301	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COORD. ESPECIALIZADA
1.1.45	Implantar o Segundo Serviço de Residência Terapêutica Tipo 2 (SRT 2) e assegurar o seu funcionamento, bem como o seu credenciamento junto ao ministério da saúde.	Percentual de implantação e manutenção do SRT2	1	100%	<p>1) Criar 01 equipe com 05 cuidadores e 06 técnicos de enfermagem , incluindo a contratação/remanejamento de Recursos Humanos.</p> <p>2) Adquirir insumos e material permanente para o seu funcionamento. E realizar adequação de espaço físico, se necessário.</p>	301	RAPS

1.1.46	<p>Converter a tipologia dos atuais CAPS Betinho, AD e infantojuvenil para CAPSs III 24 hrs, em conformidade com a portaria 336/2002. Implantar urgente o CAPS III, com supervisão clínica institucional.</p>	<p>Percentual de conversão realizada</p>	1	100%	<p>1) Criar 01 equipe mínima para funcionamento regular de 2ª feira até 6ª feira com 02 Psiquiatras, 01 enfermeiro com formação em SM, 05 profissionais de Nível Superior e 08 profissionais de nível médio.</p> <p>2) Criar equipe para acolhimento noturno em plantão de 12 horas e equipe para trabalho em feriados e nos finais de semana. Incluindo a contratação/remanejamento de Recursos Humanos.</p> <p>3) Adquirir insumos, material gráfico, material permanente e contratação de serviços de terceiros para o seu funcionamento. E realizar adequação de espaço físico, se necessário.</p>	301	RAPS
--------	---	--	---	------	--	-----	------

1.1.47	Realizar a conversão de tipologia do atual CAPS AD II para CAPS AD III (CAPS AD Porto) para garantir o acolhimento à crise, estabilização e Prevenção de internação/reinternação.	Percentual de conversão realizada	1	75%	<p>1) Criar 01 equipe mínima para funcionamento regular de 2a feira até 6a feira com 01 médico clínico, 01 médico psiquiatra, 01 enfermeiro com formação em SM, 05 profissionais de Nível Superior, 04 profissionais técnicos de enfermagem, 04 profissionais de nível médio.</p> <p>2) Criar equipe para acolhimento noturno em plantão de 12 horas e equipe para trabalho em feriados e nos finais de semana. Incluindo a contratação/remanejamento de Recursos Humanos.</p> <p>3) Adquirir insumos e material permanente para o seu funcionamento. E realizar adequação de espaço físico, se necessário.</p>	301	RAPS
1.1.48	Buscar parceria junto a Rede de Média e Alta Complexidade para garantir a destinação de 05 leitos para estabilização e suporte à pacientes psiquiátricos no Hospital Municipal (HPM)	Percentual de Leitos disponíveis.	5	75%	<p>1) Realizar levantamento dos leitos disponíveis e traçar planejamento junto à rede de Alta e Média Complexidade para a destinação.</p> <p>2) Adquirir de insumos, material gráfico, material permanente e contratação de serviços de terceiros para o seu funcionamento.</p>	301	RAPS

1.1.49	Adequar as Estruturas físicas dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) conforme às normativas do Manual do MS (2013) e Resoluções CREMERJ.	Percentual de estruturas adequadas	6	75%	1) Contratar serviço de terceiros para realizar obra de reforma / ampliação para adequação da estrutura das Unidades dos CAPS.	301	RAPS
1.1.50	Adequar a estrutura de Pessoal dos dispositivos por quantidade de usuários atendidos, conforme Portaria 336/2002. (Quantidade máxima de 45 usuários atendidos por equipe mínima)	Percentual de estrutura de pessoal adequada.	6	75%	1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais por unidade da Rede de Saúde Mental, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação, remanejamento.	301	RAPS
1.1.51	Implantar Unidade de Acolhimento Infantojuvenil e de Adultos (UAI e UA) para redução de população em situação de rua	Percentual de redução de população em situação de rua.	2	75%	1) Encontrar imóvel da prefeitura ou propor locação de imóvel com as características previstas na portaria 121/2012. 2) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais por unidade da Rede de Saúde Mental, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos /setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação, remanejamento.	301	RAPS

1.1.52	Incentivar e garantir a capacitação de profissionais, inclusive para frequentar universidades e congressos.	Percentual de profissionais capacitados	1	75%	1) Assegurar a capacitação com a contratação de cursos e afins.	301	RAPS
1.1.53	Assegurar a supervisão Institucional para todos os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial	Percentual de Unidades com supervisão	6	75%	1) Relacionar as unidades e providenciar a remuneração das supervisões clínico-institucional.	301	RAPS
1.1.54	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores da Rede de Atenção Psicossocial com a disponibilização de recursos humanos, insumos / material gráfico e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual de unidades adequadas para o funcionamento		100%	1) Garantir o funcionamento da unidade com o fornecimento de insumos, material gráfico, material permanente, pessoal, contratação de serviços de terceiros e manutenção da locação imobiliária das Instalações das Unidades da Saúde Mental.	301	RAPS



1.1.55	Assegurar a composição de uma equipe de saúde mental na serra	Percentual de cobertura da população da Serra		100%	<p>1) Criar 01 equipe mínima para funcionamento de CAPS I com: 01 médico com formação em Saúde Mental, 01 enfermeiro, 03 profissionais de Nível Superior entre as seguintes categorias profissionais: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional ou outro profissional necessário indicado pelo Projeto Terapêutico; e 04 profissionais de nível médio, entre as seguintes categorias profissionais: Artesão, técnico/auxiliar de enfermagem, técnico administrativo e técnico educacional. Incluindo a contratação / remanejamento de Recursos Humanos.</p> <p>2) Adquirir de insumos, material gráfico, material permanente e contratação de serviços de terceiros para o seu funcionamento.</p> <p>3) Construir, Implementar e habilitar um CAPS II na Região Serrana, caso o processo do Novo PAC seja aprovado. Assegurando que seja equipado e mantido com serviços e pessoal qualificado.</p>	301	RAPS
--------	---	---	--	------	---	-----	------



1.1.56	Manter os serviços complementares de Saúde Pública e atendimento às demandas judiciais	Percentual das demandas atendidas		100%	1) Assegurar a manutenção do atendimento às demandas complementares do SUS e às demandas judiciais por intermédio da aquisição de insumos/permanentes e/ou contratação de serviços.	122/301	CCAA
--------	--	-----------------------------------	--	------	---	---------	------

1.1.57	Estabelecer, fortalecer e manter políticas públicas de saúde à Pessoa com Deficiência	Percentual de ações e atividades desenvolvidas		100%	<p>1) Formalizar e Divulgar Amplamente o Censo da Pessoa com Deficiência</p> <p>2) Compilar dados resultantes do preenchimento do formulário do Censo da Pessoa com Deficiência</p> <p>3) Apresentar os dados coletados do Censo.</p> <p>4) Sugerir a implementação de políticas publicas para esse público</p> <p>5) Realizar parcerias com os setores de saúde, bem como de forma intersetorial orientando sobre a importância do Censo.</p> <p>6) Criar o Centro de Referência de Pessoa com Deficiência.</p> <p>7) Reorganizar o fluxo de Atendimento da Rede Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência nos dispositivos</p>	301	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
--------	---	--	--	------	--	-----	---



1.1.58	Reorganizar fluxo de atendimento da rede infanto juvenil	Percentual de duplicidade de atendimentos e aumento das filas para atendimento		100%	1) Reunir com os dispositivos de referência deste público 2) Divulgar o fluxo estabelecido para todos os serviços e população.	301	COORDENADORIA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1.1.59	Implementar ações de educação continuada e matriciamento para rede de saúde para o atendimento da população em sofrimento psíquico	Percentual das demandas atendidas		100%	1) Fortalecer as equipes de NASFs; 2) Buscar parcerias junto à universidade para qualificação dos trabalhadores; 3) Promover concurso público para recrutar pessoal para atendimento territorial; 4) Ampliar a apropriação do cuidado em saúde mental em outros pontos de atenção da rede de saúde 5) Estabelecer supervisão de rede.	301	RAPS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

VERSÃO ATUALIZADA (DEZEMBRO/2023)

DIRETRIZ Nº 2 – Aprimorar a Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências com extensão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de serviços de Atendimento Móvel de Urgência, de Prontos Socorros, Hospitais, Centrais de Regulação articuladas às outras redes de atenção, mantendo e fortalecendo os serviços de Alta e Média Complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1. Fortalecer e manter a Rede de Alta e Média Complexidade

NUM.	METAS (Atualizada)	INDICADORES	INDICADOR LINHA BASE	META 2024 (Atualizada)	AÇÕES	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
2.1.1	Reformar, adequar, equipar e manter a unidade de pronto atendimento UPA Barra	Percentual da Instalação adequada		80%	<p>1) Celebrar/manter contrato com terceiros para manutenção dos serviços, tais como: lavanderia, alimentação, manutenção predial, limpeza e higienização, dedetização, limpeza de caixas d'água e cisternas, locação de gerador de ar medicinal, manutenção de máquinas e equipamentos médicos, hospitalares, laboratoriais e de imagem.</p> <p>2) Adquirir material de consumo para suprir a unidade, como: medicamentos, dietas enterais, material hospitalar, insumos de laboratório, fornecimento de gases medicinais diversos, material administrativo/de escritório e de informática, material gráfico, uniformes, sinalização e identidade visual.</p> <p>3) Adquirir equipamentos necessários ao serviço, bem como os para substituição devido a depreciação, reposição e modernização: médico-hospitalares, móveis e utensílios, equipamentos de informática (computadores, softwares, acessórios, prov. rede, etc).</p> <p>4) Obras e Instalações: realizar reformas / ampliações para adequação de problemas de estrutura predial e atender as normas/demandas legais.</p>	302	UPA BARRA



2.1.2	Reformar, adequar, equipar e manter a unidade de pronto atendimento UPA Lagomar	Percentual da Instalação adequada		40%	<p>1) Celebrar/manter contrato com terceiros para manutenção dos serviços, tais como: lavanderia, alimentação, manutenção predial, limpeza e higienização, dedetização, limpeza de caixas d'água e cisternas, locação de gerador de ar medicinal, manutenção de máquinas e equipamentos médicos, hospitalares, laboratoriais e de imagem.</p> <p>2) Adquirir material de consumo para suprir a unidade, como: medicamentos, dietas enterais, material hospitalar, insumos de laboratório, fornecimento de gases medicinais diversos, material administrativo/de escritório e de informática, material gráfico, uniformes, sinalização e identidade visual.</p> <p>3) Adquirir equipamentos necessários ao serviço, bem como os para substituição devido a depreciação, reposição e modernização: médico-hospitalares, móveis e utensílios, equipamentos de informática (computadores, softwares, acessórios, prov. rede, etc)</p> <p>4) Obras e Instalações: realizar reformas / ampliações para adequação de problemas de estrutura predial e atender as normas/demandas legais.</p>	302	UPA LAGOMAR
2.1.3	Verificar viabilidade de implantação do Serviço de Hematologia no município por meio pactuação /parcerias, e instituir se for o caso.	Percentual de implantação do serviço	1	60%	<p>1) Realizar estudo de viabilidade junto aos Órgãos/setores competentes para avaliar a demanda, custos e meios de pactuação/parcerias para implementação do serviço no Município.</p>	302	SEMAMC



2.1.4	Construir e manter o novo Hemonúcleo Municipal	Número de hemonúcleo	1	30%	1) Elaborar projeto junto à Secretaria de Obras e pesquisa de terreno junto à Secretaria de Patrimônio da Prefeitura onde se possa construir a unidade de Hemoterapia dentro das metragens adequadas e local apropriado ou identificar e alugar/compra um imóvel, realizando adequações se necessário. 2) Assegurar a elaboração de projeto de arquitetura, elétrica, hidráulica e execução. 3) Contratar Terceiros para a prestação dos serviços.	302	SEMAMC
2.1.5	Prover capacitação e atualização para os servidores/funcionários lotados na Alta e Média Complexidade	Percentual de servidores/funcionários capacitados		100%	1) Contratar serviço de treinamentos, palestras, congressos e capacitações de atualização, reciclagem, aperfeiçoamento e específicos para atendimento a alguma exigência legal para os servidores (podendo ser em Macaé ou fora do município, físico ou online). 2) Adquirir/contratar o fornecimento de material gráfico e de comunicação/marketing que visam atender as unidades (serviços e campanhas), divulgações, apostilas, educação continuada e permanente (ações educacionais e motivacionais ligadas a saúde).	302	SEMAMC



2.1.6	Manter as instalações e a operacionalização dos serviços das unidades de Alta e Média Complexidade do município / Rede de Urgência e Emergência (HPM/HPMIH, HPMS, P. S. Municipal, P. S. Aeroporto, UPA Barra, UPA Lagomar, 192, Serv. Munic. Hemoterapia, Unid. Urg. Sana, Unid. Urg. Córrego do Ouro, Urg. 24h Odontológica e Laboratório) garantindo a oferta de medicamentos, materiais (médicos, hospitalares e administrativos), prestação de serviços de 3os., infraestrutura e equipamentos necessários para a assistência dos pacientes e funcionários.	Percentual de unidades com as Instalação e operacionalização adequadas	100%	100%	<p>1) Manter o serviço de assistência ao paciente COVID-19 internado no CTI e enfermaria do HPM, garantindo assistência com: equipes (RH) dedicadas nos setores (enfermaria e CTI) COVID, equipamentos, materiais e medicamentos necessários para o tratamento.</p> <p>2) Assegurar a operacionalização e manutenção do atendimento nas Unidades de Média e Alta Complexidade / Urgência e Emergência de Saúde com a A) contratação prestação dos serviços de Terceiros para: lavanderia, alimentação, manut. predial, limpeza e higien., dedetiz., limpeza de cxs água/cisternas, locação de gerador de ar med., troca/aquisição/recarga de extintor de incêndio, manut. corretiva e/ou preventiva de máq. e equipamentos, locações de equipamentos e serviços específicos, exames específicos, procedimentos e cirurgias específicas.</p> <p>b) Aquisição de materiais de consumo, como: medicamentos, dietas enterais / parenterais, mat. hospitalar, insumos de lab., fornec. de gases med. diversos, órteses e próteses, material adm/de escritório/de informática, mat. gráfico;</p> <p>c) Aquisição de móveis e equipamentos devido ao desgaste da vida útil (depreciação), reposição, modernização e ampliação de serviços para atender as necessidades: médico-hospitalar, móveis/utensílios, equipamentos de informática (computadores, softwares, acessórios, prov. rede, etc);</p>	302	SEMAMC
-------	--	--	------	------	--	-----	--------



2.1.7	Garantir a realização de reformas, quando forem necessárias, para manter as unidades da Alta e Média Complexidade em pleno funcionamento e em condições salubres e adequadas.	Percentual de reformas realizadas nas Unidades que precisam		90%	1) Contratar / manter serviços de terceiros para executar projetos de Obras/ Reformas/ Ampliações e Instalações para atender problemas corretivos prediais e adequações às normas/demandas legais e de melhorias das unidades/setores. 2) Realizar obra (reforma) de adequação do novo PA Pediátrico do HPM no HPMIH, ampliando e melhorando a assistência pediátrica no município.	302	SEMAMC
2.1.8	Construir e manter o Banco de Leite Materno junto ao HPM	Percentual de Banco de Leite criado e mantido.	1	50%	1) Celebrar contrato com terceiros para obras de construção do Banco de Leite Humano, bem como para as etapas preparatórias.	302	SEMAMC
2.1.9	Ampliar, renovar e manter a frota de veículos apropriados (locação/aquisição) para o serviço de Resgate 192, Serviço Municipal de Hemoterapia e demais unidades de Alta e Média Complexidade (veículos leves).	Percentual da Frota adequada	100%	75%	1) Celebrar/manter a contratação de serviços de terceiros (locação de veículo com e/ou sem motorista). 2) Adquirir veículos para atender as necessidades do serviço.	302	SEMAMC
2.1.10	Informatizar as unidades de Alta e Média Complexidade	Percentual de unidades informatizadas	3	75%	1) Contratar serviços de Terceiros para fornecimento de licença de uso, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; e fornecimento de Rede. 2) Adquirir/locar equipamentos: computador e acessórios, no-break, servidor, impressora, software, etc).	302	SEMAMC



2.1.11	Construir e implantar a Rede Cegonha no HPM através de ampliação/reforma e fornecimento de equipamentos, mobiliários e recursos humanos para a Maternidade do HPM	Percentual da Rede Cegonha concluída e em funcionamento.	1	50%	1) Contratar serviço de terceiros para obras de adaptação e ampliação (reforma e construção) da maternidade do HPM para atendimento aos critérios da Rede Cegonha (Plano de Ação Região Norte do estado do RJ). 2) Adquirir móveis e equipamentos para atender os novos setores construídos para a Rede Cegonha.	302	SEMAMC
2.1.12	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos nas Unidades de Alta e Média Complexidade.	Percentual dos serviços administrativos adequados.	100%	100%	1) Assegurar o pagamento de pessoal, benefícios, diárias, contratos, entre outros	302	SEMAMC
2.1.13	Ampliar o Centro Cirúrgico do HPM para realização de cirurgias Eletivas / procedimentos, construindo, pelo menos, 3 salas cirúrgicas.	Percentual de salas cirúrgicas construídas.		50%	1) Contratar serviço de terceiros para obras de reforma e ampliação do centro cirúrgico para atendimento as cirurgias e procedimentos eletivos.	302	SEMAMC
2.1.14	Implantar e manter o Serviço municipal de atendimento e tratamento em Oftalmologia em Macaé	Percentual do serviço implantado/mantido	1	100%	1) Adquirir equipamentos, insumo / material de consumo e contratar a prestação de serviço de terceiros		CCAA



2.1.15	Readequar/Reformar setores do HPM conforme exigências dos órgãos reguladores/fiscalizadores, atendendo as legislações sanitárias vigentes (setores como: laboratório, transfusional, farmácia, CAF, Centro Cirúrgico, Sala Amarela, Maternidade, Rouparia, UTI Pediátrico, claraboia)	Percentual de Unidades adequadas	1	50%	1) Contratar serviço de terceiros para obras de ampliação / reformas de readequações e construção para atendimento as demandas legais, sanitárias, de infra-estrutura, além da construção de setores tendo em vista a necessidade de readequação dos espaços para atender a rede cegonha e a ampliação do centro cirúrgico	302	SEMAMC
2.1.16	Expandir os serviços/atendimentos oferecidos no HPMS para aumentar a oferta de procedimentos, cirurgias e especialidades aos munícipes da Região Serrana de Macaé	Percentual expansão dos serviços no HPMS	1	30%	1) Garantir a aquisição de equipamentos, móveis, medicamentos e materiais de consumo para atender os novos serviços oferecidos 2) Construir um CTI Adulto com 10 leitos	302	SEMAMC
2.1.17	Ampliar a oferta de serviços no Pronto Socorro Municipal	Percentual de ampliação dos serviços no PS	1	100%	1) Garantir a aquisição de equipamentos, móveis, medicamentos e materiais de consumo para atender os novos serviços oferecidos	302	SEMAMC
2.1.18	Reformar e manter a Urgência e Emergência do Pronto Socorro Aeroporto adequando unidade as exigências legais e sanitárias	Percentual dos serviços no PSA adequados		40%	1) Contratar / manter serviços de terceiros para executar projetos de Obras/ Reformas/ Ampliações e Instalações para atender problemas corretivos prediais e adequações às normas/demandas legais e de melhorias das unidades/setores.	302	SEMAMC
2.1.19	Implantar o Projeto de reestruturação de incêndio e pânico nas unidades de Alta e Média complexidade, conforme exigências legais	Percentual de reestruturação de Incêndio/pânico.		50%	1) Contratar serviços de terceiros para implantação do Projeto	302	SEMAMC

2.1.20	Reformar a unidade Mista do Sana atendendo as exigências legais/sanitárias	Percentual da unidade reformada		40%	1) Contratar serviços de terceiros para construção/reforma atendendo as exigências legais determinadas pelos órgão fiscalizadores e reguladores	302	SEMAMC
2.1.21	Manter os serviços complementares de Saúde Pública e atendimento às demandas judiciais	Percentual das demandas atendidas		100%	1) Assegurar a manutenção do atendimento às demandas complementares do SUS e às demandas judiciais por intermédio da aquisição de insumos/permanentes e/ou contratação de serviços.	122/302/306	SEMAMC
2.1.22	Construir e manter novos leitos de enfermaria e de CTO na Rede Hospitalar Municipal para ampliar a oferta (enfermaria cirúrgica, CTI e enfermaria psiquiátrica).	Percentual de leitos criados e mantidos		50%	1) Celebrar contrato com terceiros para obras de construção de novos leitos no HPM (CTI e enfermarias), bem como para as etapas preparatórias. (Ret. Ref CTO Meta = CTI) 2) Implantar enfermaria especializada em saúde mental com 10 leitos no HPM/HPMIH atendendo a RAPS (Elaborar projeto junto à Secretaria de Obras, Licitar Projeto executivo e de construção. Contratação de Terceiros para a prestação dos serviços, incluindo a compra ou locação de containers e Contratação de Pessoal, material de consumo e permanente).	302	SEMAMC
2.1.23	Ampliar e manter a oferta de serviços habilitados, qualificados e credenciados nas unidades de urgência e emergência (UPA Barra, UPA Lagomar, Terapia Nutricional HPM, Alta Complexidade em Trauma Ortopedia HPM)	Percentual das demandas atendidas		60%	1) Assegurar o devido encaminhamento dos processos de credenciamento, habilitação, qualificação, bem como a manutenção dos serviços das UPAs e Hospitais municipais garantindo os repasses existentes e novos repasses so SUS (1) Celebrar contrato com terceiros para obras de construção de novos leitos no HPM (CTI e enfermarias), bem como para as etapas preparatórias.(Federal e/ou Estadual)	302	SEMAMC



2.1.24	Implantar e manter o SAMU em Macaé	Percentual do serviço implantado/mantido		60%	1) Implantar o serviço municipal do SAMU conforme instrução da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde	302	SEMAMC
					2) Implantar o serviço do SAMU Regional através da Rede de Urgência e Emergência da região Norte do Estado com base(s) descentralizada(s) em Macaé		
					3) Solicitar habilitação e qualificação do Serviço do SAMU junto ao Ministério da Saúde		



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

VERSÃO ATUALIZADA (DEZEMBRO/2023)

DIRETRIZ Nº 3 – Garantir e manter a Assistência Farmacêutica no âmbito SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e manter a Assistência Farmacêutica

NUM.	METAS (Atualizada)	INDICADORES	INDICADOR LINHA BASE	META 2024 (Atualizada)	AÇÕES	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
3.1.1	Manter as atividades da Assistência Farmacêutica através dos processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização (prescrição, dispensação e uso) dos medicamentos do município.	Percentual de atendimento às demandas de medicamentos.	-	100%	<p>1) Executar e acompanhar todo o Ciclo da Assistência Farmacêutica (Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação de Medicamentos), assegurando a fornecimento de materiais e contratação de serviços para a manutenção dessas atividades.</p> <p>2) Realizar o planejamento para abertura de processos para aquisição de medicamentos em tempo hábil.</p> <p>3) Controlar de forma adequada o estoque de medicamentos (ponto de reposição, solicitação de empenho, controle de validade e distribuição, etc.</p> <p>4) Acompanhar o atendimento de demandas de Programas do MS, Estado e Município.</p> <p>5) Desburocratizar o acesso aos usuários, em especial, aos usuários em extrema vulnerabilidade, às medicações disponíveis na farmácia pública municipal.</p>	303	CAF

3.1.2	Garantir a manutenção da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS com a disponibilidade orçamentária e financeira suficiente.	Percentual de atendimento da demanda do CAF.	-	100%	<p>1) Acompanhar o andamento dos processos licitatórios.</p> <p>2) Analisar o número de processos licitatórios concluídos e de Atas de registro de Preços.</p> <p>3) Solicitar a emissão de empenhos para fornecimento de medicamentos necessários.</p> <p>4) Implementar o Projeto "Farmácia Viva" - Ministério da Saúde, assegurando a aquisição de materiais, contratação de serviços e estabelecendo parcerias que se fizerem necessárias.</p> <p>5) Apoiar a manutenção do Projeto "Farmácia Universitária" em parceria com a UFRJ, assegurando a aquisição de materiais, contratação de serviços e estabelecendo parcerias que se fizerem necessárias.</p>	303	CAF
3.1.3	Implantar sistema informatizado de gerenciamento, possibilitando o registro de movimentações de estoque (aquisição, distribuição e dispensação) de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Farmácias Municipais	Percentual de utilização do sistema Horus ou compatível	-	100%	<p>1) Adquirir equipamentos e materiais permanentes (computadores, impressoras) para informatização das unidades de farmácia.</p> <p>2) Contratar de empresa para implantação e suporte técnico de sistema informatizado para controle de estoque de medicamentos da aquisição à dispensação ao usuário.</p> <p>3) Realizar treinamento periódico da equipe para utilização do sistema;</p>	303	CAF

3.1.4	Garantir recursos humanos em número suficiente e estrutura física adequada à demanda da CAF, Farmácias Municipais, Polo Excepcional, Farmácias Hospitalares e Farmácias das Unidades de Emergência. Bem como a disponibilização de insumos e materiais permanentes adequados às necessidades do serviço.	Percentual de estrutura adequada	-	100%	1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais e, verificar a viabilidade de adequação desses quadro junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo ou contratação.	303	CAF
3.1.5	Regularizar 100% das Farmácias Municipais junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), Vigilância Sanitária e CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).	Percentual de certificação de Regularidade do CRF-RJ, alvarás e licenças sanitárias atualizadas	-	100%	<p>1) Preencher os Formulários (Responsáveis Técnicos de cada unidade) e protocolar a solicitação de regularização junto ao CRF-RJ, assegurando a fornecimento de materiais e contratação de serviços para a manutenção dessas atividades.</p> <p>2) Preencher os Formulários de atualização do CNES a cada alteração no quadro funcional e encaminhar ao setor responsável.</p> <p>3) Cumprir as exigências da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros</p>	303	CAF

3.1.6	Realizar a revisão e atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE MACAÉ) a cada 2 anos de acordo com a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) vigente e perfil epidemiológico da população.	Percentual de revisão e atualização da REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos	-	100%	<p>1) Encaminhar para publicação os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal.</p> <p>2) Elaborar e divulgar formulários próprios para avaliação de novos medicamentos, assegurando a fornecimento de materiais e contratação de serviços para a manutenção dessas atividades.</p> <p>3) Realizar reuniões periódicas com coordenações de especialidades médicas para discussão sobre novos medicamentos.</p>	303	CAF
3.1.7	Ampliar o Projeto "Propagandistas da REMUME" no âmbito da SEMUSA (Atenção Básica e Alta e Média Complexidade) com disponibilização de material informativo para consulta nos consultórios e unidades de saúde	Percentual de material disponibilizado	-	100%	1) Elaborar material de divulgação da REMUME MACAÉ para distribuição aos profissionais e fixação da lista de medicamentos às mesas dos consultórios	303	CAF
3.1.8	Promover a distribuição oportuna dos medicamentos na rede de serviços através de aquisição ou locação de veículo adequado com motorista fixo.	Número de veículos para logística de distribuição de medicamentos.	-	1	<p>1) Contratar serviço de locação de Veículo Exclusivo e Adequado ao Transporte de Medicamentos através do contrato geral da SEMUSA.</p> <p>2) Elaborar planilhas para o planejamento das Rotas de Distribuição de Medicamentos às unidades.</p>	122/303	CAF

3.1.9	Implantar o Programa Remédio em Casa para atendimento ao usuário portador de patologias crônicas restritos ao leito e ao lar.	Percentual de pacientes cadastrados no programa	-	100%	<p>1) CRIAÇÃO DO PROGRAMA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS - Elaborar o Projeto em parceria com a Coordenação de Estratégia de Saúde da Família para identificar os pacientes e realizar a captação das receitas médicas e possibilitar a entrega dos medicamentos pelos Agentes Comunitários de Saúde.</p> <p>2) Destinar área física apropriada na CAF para instalação da área destinada à separação e envase dos medicamentos por receita médica.</p> <p>3) Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes necessários</p> <p>4) Selecionar e capacitar servidores (1 farmacêutico e 2 auxiliares administrativos).</p> <p>5) Separar e analisar as receitas atendidas.</p>	122/303	CAF
3.1.10	Descentralizar a dispensação de medicamentos através de Farmácias Satélites Regionais, respeitando a Legislação Sanitária vigente e do Conselho Federal de Farmácia.	Percentual de áreas cobertas pelas Farmácias Satélites Regionais	-	100%	<p>1) Adequar espaços físicos nas unidades de saúde, atendendo a legislação sanitária vigente</p> <p>2) Selecionar e capacitar servidores (1 farmacêutico e 2 auxiliares administrativos) para cada unidade;</p>	122/303	CAF

3.1.11	Reorganizar o acesso a insumos e medicamentos demandados judicialmente por meio de avaliação e estudos de casos para a adequação.	Número de reuniões constituídas por meio de Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica	-	100%	<p>1) Responder as solicitações oriundas da Defensoria Pública após avaliação do Núcleo de Avaliação Técnica (NAT) em parceria com a Defensoria, assegurando a fornecimento de materiais e contratação de serviços para a manutenção dessas atividades.</p> <p>2) Encaminhar as solicitações oriundas de ordens judiciais para avaliação da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal.</p> <p>3) Criar fluxo de aquisição diferenciado junto à SEMUSA visando o cumprimento dos prazos estabelecidos nas ordens judiciais.</p>	303	CAF
3.1.12	Demandar a SES o ressarcimento de medicamentos essenciais / excepcionais que são demandados judicialmente.	Percentual de processos respondidos pela SES	-	100%	<p>1) Identificar os atendimentos pelo município de medicamentos essenciais / excepcionais de responsabilidade do Estado e MS, assegurando a fornecimento de materiais e contratação de serviços para a manutenção dessas atividades.</p> <p>2) Elaborar um modelo padrão de solicitação de ressarcimento e encaminhar a demanda a Assessoria Jurídica e Procuradoria Geral do Município (PROGEM).</p> <p>3) Acompanhar o andamento das solicitações junto à PROGEM.</p>	303	CAF

3.1.13	Implantar Banco de Medicamentos formados por doações de pessoas físicas ou jurídicas, a serem triados e colocados à disposição dos usuários, nos locais de dispensação, mediante receita médica (Lei Municipal 3.277/2009).	Número de unidade dispensadora funcionando de acordo com legislação sanitária vigente	-	1	<p>1) Identificar área física apropriada para a instalação de farmácia com este fim.</p> <p>2) Adequar a área de acordo com a legislação sanitária vigente, com a contratação de serviços, aquisição de materiais permanentes (ar condicionado, tinta epóxi, balcão, área para separação, prateleiras, armários fechado para psicotrópicos, mesa, cadeira, computador, extintor de incêndio), e materiais de consumo.</p> <p>3) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo ou contratação, remanejamento. (1 farmacêutico e 2 auxiliares administrativos);</p>	122/303	CAF
--------	---	---	---	---	---	---------	-----

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

VERSÃO ATUALIZADA (DEZEMBRO/2023)

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e manter as ações de Vigilância em Saúde

NUM.	METAS (Atualizada)	INDICADORES	INDICADOR LINHA BASE	META 2024 (Atualizada)	AÇÕES	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
4.1.1	Buscar a normatização/legalização da estrutura organizacional da COVISA, com definição de atribuições e competências.	Percentual da normatização do organograma da COVISA legalmente instituída no município de Macaé	-	100%	1) Criar organograma da COVISA para apreciação e aprovação pelo Legislativo	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.2	Buscar parceria com os Órgão responsáveis para elaboração do Código Sanitário do Município.	Percentual do Código Sanitário instituído.	-	100%	1) Acompanhar a fase final de elaboração do Código Sanitário. 2) Viabilizar meios para propor a votação e aprovação do Projeto de Lei do Código Sanitário.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.3	Manter as Instalações da Sede da Vigilância Sanitária	Percentual de manutenção da instalação da Sede COVISA	-	100%	1) Manter aluguel do imóvel onde atualmente funciona a COVISA, efetuar reparos e manutenção do imóvel.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.4	Assegurar a aquisição de uma Sede própria para a Vigilância Sanitária.	Número de Sede Própria	0	1	1) Comprar ou construir sede própria - Elaborar projeto junto à Secretaria de Obras e pesquisa de terreno junto à Secretaria de Patrimônio da Prefeitura onde se possa construir a unidade dentro das metragens adequadas e local apropriado ou identificar imóvel para a compra, realizando adequações se necessário. 2) Assegurar a elaboração de projeto de arquitetura, elétrica, hidráulica e execução. 3) Contratar Terceiros para a prestação dos serviços.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.5	Disponibilizar canais de comunicação para divulgação das ações da Vigilância Sanitária.	Percentual de canais disponíveis	-	100%	1) Manter parceria com a Secretaria de Comunicação para divulgação das ações no site da Prefeitura; 2) Criar contas em redes sociais para informações a população.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1.6	Manter as ações da Vigilância Sanitária com insumos, impressos, equipamentos específicos e meio de transporte para a fiscalização.	Percentual de manutenção das ações da Vigilância Sanitária.	-	100%	1) Adquirir materiais gráficos (impressos - Termos e Materiais Educativos), material de informática e papelaria. 2) Adquirir novos equipamentos de informática para reposição, 20 Computadores, 5 notebooks e 1 Servidor de dados. 3) Adquirir ou alugar 2 veículos.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.7	Manter a atualização dos cadastros dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual de cadastros atualizados	-	100%	1) Viabilizar a criação de Cadastro Unificado da VISA (BD).	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.8	Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	Percentual de procedimentos padronizados	-	100%	1) Instituir grupo de trabalho para estabelecer a padronização de procedimentos administrativos e fiscais. 2) Promover reuniões periódicas de equipe para harmonização dos procedimentos administrativos e fiscais. 3) Implementar procedimentos padronizados.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.9	Alimentar o sistemas de informação de interesse do SIA - SUS, ou outro que venha a substituí-lo.	Percentual de informações lançadas no sistema "SIA/SUS", ou outro que venha a substituí-lo.	-	80%	1) Capacitar equipe para utilização do Sistema de Informações. 2) Operacionalizar Sistema de informação. 3) Acompanhar, junto ao Controle e Avaliação o envio das informações ao Ministério da Saúde.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.10	Adequar a estrutura de profissionais/equipes de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das atividades	Percentual de equipes adequadas	-	100%	1) Avaliar a composição da equipe de VISA para a execução das atividades programadas. 2) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento. 3) Acompanhar processo de ampliação da equipe de VISA. 4) Lotar novos servidores nas áreas de trabalho.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1.11	Capacitar os profissionais da Coordenação de Vigilância Sanitária	Percentual de Equipes de VISA capacitadas	-	100%	<p>1) Identificar as necessidades de capacitação.</p> <p>2) Programar capacitações para as ações descentralizadas assumidas pelo serviço da COVISA.</p> <p>3) Programar realização de Cursos em Investigação de DTA's (Doenças Transmitidas por Alimentos), Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, Direito Sanitário – Harmonização e Padronização de Instrumentos Legais.</p> <p>4) Programar os processos de capacitação para preparação da equipe para execução das ações de VISA.</p> <p>5) Viabilizar a participação em Cursos e Congressos com a contratação terceiros.</p>	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.12	Realizar inspeção sanitária de 100% da demanda.	Percentual de Licenciamento Sanitário	-	100%	1) Promover ações de cadastro, inspeção, fiscalização e licenciamento junto aos estabelecimentos comerciais.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.13	Realizar coleta de amostra para análise de 100% da demanda.	Percentual de produtos monitorados, surtos notificados investigados e com laudo conclusivo do LACEN	-	100%	<p>1) Definir prioridades para o programa de monitoramento de produtos.</p> <p>2) Estabelecer com o LACEN as ações laboratoriais para os produtos priorizados.</p> <p>3) Implementar o programa de monitoramento de produtos.</p> <p>4) Estabelecer programa de Coleta de amostra para Grandes Eventos, com Programas de Análise de Matéria Prima, Alimentos Prontos, água, bebidas, entre outros.</p>	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.14	Realizar a notificação de risco de 100% da demanda.	Percentual das Notificações e investigações realizadas	-	100%	<p>1) Estabelecer articulação com as áreas de Vigilância da SEMUSA para definir ações conjuntas de notificação e investigação.</p> <p>2) Atender a demanda de Denúncias do Ministério público.</p> <p>3) Implementar o NOTIVISA.</p> <p>4) Estruturar o serviço de VISA para a execução das ações assumidas.</p> <p>5) Adquirir insumos ou contratar serviços, se necessários, para o atendimento das notificações.</p>	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.15	Realizar análise sanitária de projetos arquitetônicos de 100% da demanda.	Percentual dos projetos avaliados e aprovados, quando for o caso.	-	100%	1) Assegurar a disponibilização de pessoal, material e equipamentos necessários para a avaliação de projetos, conforme previsto na RDC 50 ANVISA.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1.16	Realizar ações integradas de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (Clínicas, Consultórios etc.) de 100% da demanda.	Percentual de ações realizadas	-	100%	1) Acompanhar elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. 2) Celebrar parcerias com os Órgãos afins para execução de atividades de intervenção de risco.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.17	Elaborar e disponibilizar os materiais educativos de VISA aos Setores Regulados e/ou a população	Percentual material educativo de VISA disponibilizado aos Setores Regulados e/ou a população	-	100%	1) Elaborar Cronograma de comunicação e divulgação de informações da COVISA. 2) Elaborar, imprimir e distribuir material educativo definido no programa de comunicação e informação em saúde.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.18	Realizar a divulgação de alerta sanitário.	Percentual de alertas sanitários divulgados	-	100%	1) Estabelecer e implementar procedimentos de divulgação de alerta sanitário, definindo fluxo de disseminação de informações no Site da Prefeitura e outros meios de comunicação (rádio, TV, jornais, redes sociais, dentre outros). 2) Elaborar cronograma Institucional para divulgação de Alerta Sanitário.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.19	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamação.	Percentual de serviço de Atendimento à denúncia em funcionamento.	-	100%	1) Manter o Serviço de atendimento a denúncias pelo sistema de Ouvidoria Municipal	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.20	Realizar atividades educativas: Para profissionais em todos os setores regulados; e Referentes ao consumo de sódio, açúcar e gorduras. E Ações intersetoriais de educação em saúde	Percentual de eventos/ações realizadas	-	100%	1) Elaborar o Plano de Capacitação com os profissionais da COVISA. 2) Definir parcerias e/ou contratar terceiros para a realização de eventos. 3) Promover eventos de divulgação de normas sanitárias e de capacitação dos profissionais do setor regulado. 4) Promover ações intersetoriais de educação em saúde. 5) Incorporar às atividades educativas (palestra, reunião) realizadas com profissionais do setor regulado e população, orientações sobre o consumo de sódio, açúcar e gorduras.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.21	Realizar ações de notificação, investigação e inspeção em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência/Atenção Básica.	Percentual de ações conjuntas executadas	-	100%	1) Promover articulação com as áreas de vigilância e assistência para programação de ações conjuntas.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1.22	Incorporar as ações de Vigilância Sanitária, em conjunto com a Atenção Primária à Saúde, no cotidiano das comunidades.	Percentual de ações de VISA incorporadas no cotidiano das comunidades.	-	100%	1) Executar ações programadas, com a disponibilização de infraestrutura necessária	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.23	Realizar ações em colaboração da união em portos, aeroportos e fronteiras, quando requisitados.	Percentual de ações conjuntas executadas	-	100%	1) Executar ações programadas, com a disponibilização de infraestrutura necessária	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.24	Manter as ações de intervenção no risco sanitário em parceria com agricultura, saneamento, educação, meio ambiente, ciência e tecnologia, etc.	Percentual de ações em parcerias estabelecidas	-	100%	1) Executar ações programadas, com a disponibilização de infraestrutura necessária	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.1.25	Fomentar a estrutura laboratorial para realizar as ações de análise de produtos de interesse da Vigilância Sanitária.	Percentual de ações laboratoriais executadas	-	100%	1) Solicitar o desenvolvimento de projeto de laboratório próprio de análise bacteriológica de água, junto aos Órgão competentes, contratando terceiros e adquirindo insumos e equipamentos necessários para a sua implementação e funcionamento. 2) Realizar inspeções em estações de tratamento de água. 3) Efetuar cobrança e auditoria de relatórios de controle de Qualidade da água. E monitoramento físico-químico e bacteriológico da água. 4) Realizar cadastramento de SAC e SAI (poço). 5) Realizar alimentação e gerenciamento dos Programas Vigiagua, Vigi solo e Vigiar.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.1.26	Garantir a operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores da Gerência de Vigilância em Saúde com a disponibilização de recursos humanos, insumos / material gráfico e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual de programas existentes em condições adequadas		100%	<p>1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes mínimas, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais para compor as equipes dos programas da vigilância em saúde: Serviços gerais: 3 Administrativos:12; Técnico de enfermagem:2; Assistente social:4 ; Gineco:1; Hematologista: 1; Pneumologista:2; Infectologista:2 Psicólogo:4; Digitadores:5; nutricionista:6 Recepcionista: 6; Biólogo :1 ; Téc. em Seg. do Trab.: 1 Físio: 1 ; Fono: 1; Enfe: 6;</p> <p>2) Adquirir mobiliários, como armários, mesas, cadeiras e arquivos, entre outros; Equipamentos, materiais de consumo, inclusive material gráfico, bem como contratar serviços de terceiros para o funcionamento dos serviços.</p> <p>3) Garantir aluguel de imóvel da vigilância em saúde e seus programas.</p> <p>4) Adquirir materiais de consumo / permanente e contratar serviços e disponibilizar pessoal para ações de Assistência as pessoas com sintomas respiratórios, incluindo Coronavírus , como: Manutenção ao acolhimento/ atendimento ao paciente com Síndrome Respiratória; Testagem dos casos sintomáticos (COVID, Influenza e outros); Monitoramento dos contactantes; Notificação dos casos suspeitos e ou positivos de coronavírus; Treinamento dos profissionais das urgências e emergências para manutenção da qualidade da assistência.</p>	305	GERÊNCIA DE VS
4.1.27	Garantir climatização adequada em todas as unidades compreendidas na Gerência de Vigilância em Saúde	Percentual de salas com climatização adequada.		100%	<p>1) Adquirir aparelhos de ar condicionados e ventiladores;</p> <p>2) Contratar empresa de manutenção e de instalação de ar condicionados e ventiladores.</p>	305	GERÊNCIA DE VS

4.1.28	Informatizar 100% dos setores compreendidos na Gerência de Vigilância em Saúde, com a aquisição de computadores, datashow e materiais correlatos.	Percentual de setores na Gerência de Vigilância em Saúde informatizados	64%	100%	1) Realizar levantamento das necessidades e adquirir computadores fixos e portáteis, aparelho datashow, impressora, fone de ouvido e outros recursos áudio visual que se façam necessários para o desenvolvimento de capacitações, treinamentos, seminários no modelo presencial e online.	305	GERÊNCIA DE VS
4.1.29	Promover a capacitação e atualização dos profissionais da Gerência de Vigilância em Saúde.	Percentual de participação em cursos, congressos, simpósios, entre outros com temas relacionados aos programas da Vigilância em Saúde		100%	1) Viabilizar a participação de Treinamentos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.	305	GERÊNCIA DE VS
4.1.30	Manter e implementar as ações de enfrentamento a COVID-19 e assegurar o combate a outros surtos, epidemias e pandemias que venham a surgir	Percentual de atendimento e ações voltadas ao combate a acovid-19 e outros surtos, epidemias e pandemias		100%	1) Viabilizar a manutenção da parceria com NUPEM para garantia de rt-pcr com pesquisa genômica. 2) Manter aquisição de EPI, testes e medicamentos para este fim. 3) Manter pessoal para enfrentamento à Pandemia. 4) Manter o atendimento de referência pós COVID-19. 5) Realizar campanhas de Vacinação contra a COVID-19 de acordo com as orientações da Coordenação de Imunização da SES/MS. 6) Criar um Centro de Referência para doenças infecciosas.	301/305	GERÊNCIA DE VS
4.1.31	Implantar o Programa de atenção integral à População Negra e ao combate ao racismo.	Percentual da população negra atendida nas unidades de saúde		100%	1) Viabilizar capacitação sobre saúde da população negra para os profissionais de saúde da atenção básica. E implementar ações nos serviços.	305	GERÊNCIA DE VS
4.1.32	Garantir que as unidades novas estejam de acordo com às normas de acessibilidade para atendimento a Pessoas com Deficiência	Percentual de unidades adequadas		100%	1) Construir / Adequar unidades de saúde às medidas de acessibilidade para atendimento às Pessoas com Deficiência.	305	GERÊNCIA DE VS
4.1.33	Implementar ações voltadas ao acolhimento e combate ao preconceito voltado as Pessoas com Deficiência	Percentual de ações realizadas		1	1) Viabilizar a capacitação sobre acolhimento e combate ao preconceito voltado às pessoas com Deficiência.	305	GERÊNCIA DE VS

4.1.34	Adequar a reformulação das novas diretrizes do Programa "NUTRISUS", ou outro que venha a substituí-lo ou complementá-lo.	Adequação a reformulação das diretrizes do Programa "NUTRISUS".		90%	1) Realizar adequações de acordo com as portarias publicadas do MS, contratando terceiros e/ou adquirindo materiais que se fizerem necessários.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.35	Aumentar a cobertura das condicionalidades do programa Bolsa Família na atenção básica.	Percentual de beneficiários acompanhados no Bolsa Família	32%	60%	1) Buscar parceria junto a Sec. de Desenvolvimento Social quanto à disponibilidade de veículo para a realização de ações nas unidades de saúde. 2) Informatização do E-SUS nas unidades desinformatizadas. 3) Adquirir materiais necessários; 4) Implementar educação permanente nas equipes de estratégia. 5) Aumentar o número de visitas técnicas na atenção primária. 6) Fortalecer a Intersetorialidade do Programa Bolsa Família (saúde, educação e Assistência). 7) Sensibilizar as equipes das ESF e APS sobre o preenchimento completo dos formulários eletrônicos para migração dos dados do sistema Auxílio Brasil, ou outro que venha a substituí-lo.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.36	Implementar e manter o Estratégia Amamenta Alimenta Brasil, bem como atender pelo menos 70% de mulheres em idade fértil, gestantes e nutrízes nas unidades básicas.	Percentual de atendimento de mulheres em idade fértil, gestantes e nutrízes nas unidades básicas - SISVAN.	0	40%	1) Descentralizar as ações de aleitamento materno para às unidades básicas e disponibilizar os insumos de divulgação e orientação às nutrízes.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.37	Propiciar, pelo menos 70% , de ações itinerantes de promoção da educação em saúde, voltadas para alimentação saudável e VAN	Percentual de ações itinerantes de promoção da educação Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	20%	40%	1) Adquirir veículo e contratação de profissionais para realização das ações da VAN, bem como assegurar a sua manutenção e abastecimento.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.38	Ampliar, em pelo menos 70%, e fortalecer o atendimento na Linha de Cuidados de pacientes com Sobrepeso e Obesidade.	Percentual de atendimento dos pacientes da LCSO nas unidades de saúde.	30%	40%	1) Contratar/montar equipe multidisciplinar. 2) Adquirir material permanente (mobiliário) adequado para o público. 3) Adquirir material de orientação aos usuários.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.1.39	Fortalecer e expandir a utilização do "SISVAN", ou Sistema que venha a substituí-lo, em pelo menos 70% das unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde utilizando o sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	20%	40%	1) Adquirir/locar veículo e contratar profissionais para realização das ações, bem como assegurar a sua manutenção e abastecimento. 2) Comprar material de orientação aos usuários. 3) Informatizar as unidades de saúde.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.40	Implantar e manter a linha de cuidado ao sobrepeso e obesidade infantil (LCSOI) - PROTEJA	Percentual de atendimento dos pacientes da LCSOI no ambulatório especializado e nas unidades de saúde.	15%	100%	1) Contratar equipe multidisciplinar e material permanente (mobiliário) adequado para o público. 2) Adquirir material de orientação aos usuários.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.41	Atender 100% das creches pactuadas no Programa Crescer Saudável ou outro que venha substituí-lo ou complementar.	Percentual de atendimento com as creches pactuadas.	10%	90%	1) Adquirir/locar veículos para realização das ações e material de divulgação e orientação aos usuários, bem como assegurar a sua manutenção e abastecimento.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.42	Atender 100% das crianças de 0 a 1 ano de idade que não podem ser amamentadas (casos clínicos).	Percentual de crianças com acompanhamento nutricional inscritas no Programa	80%	95%	1) Informatizar o Programa de Leites e Fórmulas Especiais. 2) Prover acompanhamento dos beneficiários por profissionais (seja da rede ou contratado). 3) Adquirir material permanente (móveis e computadores) e aquisição de material de consumo(fórmulas).	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.43	Atender 100% das crianças com distúrbios alimentares, como intolerâncias e alergias.	Percentual de crianças com acompanhamento nutricional e clínico periódico.	80%	95%	1) Informatizar o Programa de Leites e Fórmulas Especiais. 2) Prover acompanhamento dos beneficiários por profissionais (seja da rede ou contratado). 3) Adquirir material permanente (móveis e computadores) e aquisição de material de consumo(fórmulas).	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.44	Atender 100% das crianças e adultos com carências nutricionais que estão sob risco nutricional.	Percentual de acompanhamento nutricional e clínico periódico.	80%	95%	1) Informatizar o Programa de Leites e Fórmulas Especiais. 2) Prover acompanhamento dos beneficiários por profissionais (seja da rede ou contratado). 3) Adquirir material permanente (móveis e computadores) e aquisição de material de consumo(fórmulas).	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.45	Acompanhar, pelo menos 70%, da agenda de condicionalidades das crianças nas escolas promovendo alimentação saudável.	Percentual do acompanhamento pelo Sistema do Programa Saúde na Escola	20%	60%	1) Buscar parceria junto a Sec. de Educação quanto à disponibilidade de veículo para a realização de ações nas escolas pactuadas. Aquisição de material de divulgação.	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.1.46	Executar visitas domiciliares, com pelo menos 20% de recuperação de imóveis pendentes, cobrir 100% dos casos notificados e atender 100% dos Pontos Estratégicos preconizados por ciclo.	Percentual do serviço desempenhado		100%	<p>1) Realizar trabalho em dias e horários diferenciados.</p> <p>2) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>3) Realizar ações estratégicas de acordo com a necessidade identificada.</p>	305	CEVAS
4.1.47	Executar 80% de visitas domiciliares em pelo menos 2 ciclos, conforme preconizado pelo SES	Percentual de visitas domiciliares	-	100%	<p>1) Verificar a viabilidade do retorno dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) cedidos;</p> <p>2) Estimar impacto na folha para contratar 50 ACE's e para realizar Concurso Público para 50 ACE's, e efetivar se for possível.</p> <p>3) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>4) Manter os ACE do Processo Seletivo Simplificado.</p>	305	CEVAS
4.1.48	Cobrir 100% dos casos notificados realizando visitas nos imóveis com casos notificados das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti	Percentual de visitas domiciliares	-	100%	<p>1) Visitar 100 % dos casos encaminhados ao setor, seguindo prazos conforme normas do SINAN.</p> <p>2) Realizar trabalho de rotina e em dias e horários diferenciados.</p> <p>3) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p>	305	CEVAS
4.1.49	Cobrir as localidades onde não há presença dos Agentes de Combate a Endemias, sendo 1 ACE para cada 800 a 1000 imóveis, conforme PNCD/MS	Percentual de cobertura de ACEs	-	100%	<p>1) Verificar a viabilidade do retorno dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) cedidos;</p> <p>2) Estimar impacto na folha para contratar 50 ACE's e para realizar Concurso Público.</p> <p>3) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>4) Manter os ACE do Processo Seletivo Simplificado, se possível.</p>	305	CEVAS
4.1.50	Atender 100% dos índices de Infestação Predial identificados no LIRAA	Percentual de atendimento dos índices de infestação.	-	100%	<p>1) Realizar trabalho em dias e horários diferenciados.</p> <p>2) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>3) Adquirir telas para caixa d'água de 250, 500 e 1000 litros (500 unidades de cada), de 2000 e 500 litros (250 unidades de cada).</p>	305	CEVAS

4.1.51	Atender 100% dos casos notificados de Malária pela SEMUSA, realizando diagnósticos, disponibilizando tratamento e executando atividades de bloqueio de transmissão.	Atender 100% dos casos notificados pela SEMUSA	-	100%	<p>1) Capacitar microscopistas para malária.</p> <p>2) Elaborar fluxograma para atendimento aos pacientes.</p> <p>3) Tornar o laboratório do CEVAS referência para análise das amostras.</p> <p>4) Prover o CEVAS com os insumos e equipamentos necessários para realizar o bloqueio dos casos.</p> <p>5) Transportar amostras e prover capacitação de funcionários no LACENN.</p> <p>6) Aquisição de microscópios.</p>	305	CEVAS
4.1.52	Realizar tratamentos quinzenais nas valas negras para controle do Culex (pernilongo)	Realizar pesquisa entomológica para identificar a DL.	-	100%	<p>1) Realização de Levantamento de Índice Larvário nas valas negras previamente mapeadas.</p> <p>2) Viabilizar a aplicação de larvicida biológico e utilização de máquinas pulverizadoras em locais críticos como valas negras, bueiros, terrenos baldios, entre outros.</p> <p>3) Adquirir Larvicida Biológico, inseticidas e raticida.</p>	305	CEVAS
4.1.53	Atender e monitorar 100% dos casos notificados de epizootia em Primatas Não Humano (PNH) no município.	Percentual de casos notificados atendidos.	-	100%	<p>1) Estruturar e implantar a vigilância entomológica de Febre Amarela.</p> <p>2) Realizar vigilância ativa e passiva de epizootias, através do monitoramento da população de bugios.</p> <p>3) Acondicionamento e envio de amostras.</p> <p>4) Aquisição de equipamentos e insumos.</p> <p>5) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p>	305	CEVAS
4.1.54	Atender 100% dos casos de notificação de leptospirose para o controle de Roedores	Percentual de atendimento de casos notificados	-	100%	<p>1) Realizar bloqueio em 100% dos casos de leptospirose.</p> <p>2) Realizar visitas quinzenais em Pontos Estratégicos.</p> <p>3) Realizar atividades de rotina com orientação e tratamento químico.</p> <p>4) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>5) Aquisição de arame liso queimado, Raticidas em Grãos , Raticidas em bloco, Raticidas em pó e bomba de aplicação.</p>	305	CEVAS

4.1.55	Realizar campanhas de Vacinação Antirrábica Animal	Percentual de campanhas realizadas	-	100%	1) Realizar Pré Campanha e Dia D de Vacinação Antirrábica Animal; 2) Adquirir Kit Lanches para realização do Dia D de Vacinação Antirrábica Animal. 3) Confeccionar faixas de divulgação da campanha	305	CEVAS
4.1.56	Assegurar a manutenção de equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários da CEPASACZ, bem como a disponibilização de uniformes para as equipes.	Percentual de funcionários equipados.	-	100%	1) Adquirir EPI e uniformes para os funcionários da CEVAS, como máscaras, luvas, botas e etc.	305	CEVAS
4.1.57	Estruturar o Almoarifado do Centro de Controle de Zoonoses	Percentual do almoarifado estruturado.	-	100%	1) Adquirir os mobiliários, equipamentos e materiais de consumo necessários para atenderem as necessidades do almoarifado e afins.	305	CEVAS
4.1.58	Manter regularizada a estrutura do CCZ no tocante a responsabilidade técnica exigida pelo Conselho Regional de Medicina	Número de unidade regularizada	-	1	1) Assegurar pessoal adequado. 2) Atender notificação lavrada pelo CRMV/RJ (Auto de Infração nº 0620 de 14/05/2019)	305	CEVAS
4.1.59	Garantir a realização de ações de controle da população animal (esterilização de cães e gatos) em consonância com os atos normativos editados pelo Ministério da Saúde	Realizar cadastro de animais no município	-	100%	1) Avaliar a necessidade de implementar as ações, considerando os critérios estabelecidos nas normas editadas pelo Ministério da Saúde. 2) Havendo parecer técnico favorável, estabelecer parcerias com as Clínicas Veterinárias do Município. 3) Contratar serviço de terceiros e adquirir insumos. 4) Compartilhar responsabilidades com outras secretarias. 5) Verificar a viabilidade e impacto financeiro para contratação de 10 médicos veterinários clínicos.	305	CEVAS
4.1.60	Buscar auxílio junto aos Órgãos responsáveis para normatizar as ações de recolhimento de grandes animais, com linha de responsabilidades, diretrizes e forma de execução.	Percentual de normatização	-	100%	1) Realizar parcerias junto aos órgãos competentes para estabelecer o projeto de recolhimento de animais de grande porte, e garantir a aquisição de insumos e materiais que se fizerem necessários.	305	CEVAS

4.1.61	Elaborar/implementar/manter programa de controle de Escorpiões	Percentual de programa implementado	-	100%	1) Contratar serviço para capacitação e treinamento de equipes para o controle da infestação e de orientações aos munícipes.	305	CEVAS
4.1.62	Implementar estratégias de enfrentamento das zoonoses de relevância em saúde pública no âmbito municipal	Percentual implementado	-	100%	1) Realizar levantamento de dados de base oficial (SINAN) para planejamento das ações do CEVAS (utilizar dados para construir informações tabulação, incidência / prevalência, Diagrama de Controle, entre outros instrumentos de avaliação e gerenciamento. 2) Notificar Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Animal e PET SHOPS sobre as Doenças de Notificação. 3) Elaborar Protocolos de Atenção às Zoonoses (Informação, Intervenção e Apoio Diagnóstico). 4) Realizar coleta, recebimento, acondicionamento, conservação e transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais para encaminhamento aos laboratórios. 5) Estruturar laboratório para diagnóstico da dengue e outros agravos de relevância epidemiológica;	305	CEVAS
4.1.63	Integrar as ações da Vigilância em Saúde e a Vigilância Sanitária com a rede de atenção básica.	Percentual de integração entre as ações da Atenção Básica	-	100%	1) Realizar parceria com Coordenação das ESF. 2) Realizar reuniões para fomentar as "parcerias". 3) Definir cronograma de capacitação para multiplicadores.	305	CEVAS
4.1.64	Criar e manter de canil Municipal para proteger, abrigar e tratar de animais em situação de rua.	Percentual de Criação		0	META PARA 2025	305	CEVAS

4.1.65	Manter o atendimento na UBS animal e Programa Municipal de Equoterapia.	Percentual de manutenção		100%	<p>1) Assegurar a operacionalização e manutenção do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde Animal já existentes, com a aquisição de insumos e materiais necessários ao seu funcionamento.</p> <p>2) Avaliar e implementar, se viável, a criação de novas unidades de saúde animal no Município e assegurar a sua operacionalização, com a aquisição de insumos e materiais necessários ao seu funcionamento.</p> <p>3) Regularizar/adequar o Programa Municipal de Equoterapia.</p> <p>4) Identificar e atender as necessidades apresentadas no Programa Municipal de Equoterapia com a aquisição de insumos e materiais necessários ao seu funcionamento/manutenção.</p> <p>5) Assegurar a manutenção das instalações da Equoterapia.</p> <p>6) Verificar a viabilidade e impacto financeiro para contratação de 10 (dez) médicos veterinários clínicos, 05(cinco) auxiliares de veterinária e 05(cinco) tratadores e equitadores.</p>	305 / 242	CEVAS
4.1.66	Oferecer aperfeiçoamento profissional permanente, disponibilizando vagas anuais para os servidores, na abordagem em redução de danos ao indivíduo com uso prejudicial de álcool, tabaco e outras drogas	Número de vagas oferecidas para o aperfeiçoamento profissional	0	35	<p>1) Implementar a projeto do curso ERD em consonância com que preconiza o SUS (Educação Permanente) e a Política de Redução de Danos.</p> <p>2) Oferecer espaço de formação sincronizado com as diretrizes apontadas da CGPOD de formação, articulação e pesquisa.</p> <p>3) Adquirir insumos para suporte e efetivação do curso e ou capacitações e ações junto aos profissionais e população.</p>	305	VS - CGPOD
4.1.67	Realizar ações para compartilhar conhecimento de "educação em diabetes" com equipes de atenção básica	Percentual de ações realizadas		100%	<p>1) Realizar reuniões.</p> <p>2) Contratar serviço / cursos para qualificação das equipes;</p> <p>3) Viabilizar a realização de um seminário multidisciplinar</p>	305	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA - CRD

4.1.68	Implantar o programa de estratificação de riscos para Diabetes Mellitus - DM e ações de adesão ao tratamento.	Percentual de implantação		100%	1) Realizar reuniões. 2) Contratar serviço / cursos para qualificação das equipes; 3) Realizar atendimentos individuais com aplicação de instrumentos avaliativos e diagnósticos; 4) Realizar atendimentos coletivos programados - Grupos de Atendimento em saúde com temas relacionados a Diabetes Mellitus.	305	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA - CRD
4.1.69	Realizar diagnóstico situacional das doenças e agravos não transmissíveis (dant's).	Percentual de cobertura de cadastramento e atendimento	-	75%	1) Realizar levantamento junto aos dados registrados pelas equipes de atenção básica e ou programas da vigilância em saúde relacionados as DANTS no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). 2) Implementação da estratificação de risco dos indivíduos com obesidade, hipertensão arterial e diabetes mellitus.	305	VS- DANTS
4.1.70	Estruturar do cuidado às pessoas com doenças crônicas com linha de cuidado para doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas e obesidade	Percentual de estruturação	-	1	1) Realizar capacitações para os profissionais, com contratação de serviços, cursos e aquisição de insumos. 2) Redefinir as diretrizes para organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso, obesidade, hipertensão arterial e diabetes mellitus, a partir de linhas de cuidado prioritárias na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. 3) Adquirir insumos para manutenção do cuidado as pessoas com DANTS 4) Manter oferta de exames necessários ao diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde das pessoas de DANTS.	305	VS- DANTS
4.1.71	Realizar fórum municipal anual sobre doenças e agravos não transmissíveis	Número de fóruns realizados	-	1	1) Realizar Fórum Municipal sobre as DANTS, com a aquisição de insumos, material gráfico e contratação de serviços.	305	VS- DANTS
4.1.72	Garantir que 100% das PVHA, sejam atendidas no minimo a cada 3 meses e realizem Carga Viral a Cada 6 meses, assegurando o quantitativo de profissionais adequados para o programa.	Percentual de PVHA (Pessoas Vivendo com HIV/AIDS) com atendimento periódico.	50%	100%	1) Realizar busca ativa de pacientes em abandono de tratamento. 2) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais.	305	VS - DST

4.1.73	Ampliar a testagem do HIV, Sífilis, HBV e HCV em 100% das ESFs	Percentual testagem nas unidades	20%	75%	<p>1) Realizar capacitação dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, com aquisição de insumos e contratação de serviços.</p> <p>2) Adquirir geladeira/ frigobar/ refrigeradores para armazenamento dos TRDs nas unidades.</p> <p>3) Disponibilizar veículos, seja por locação/ aquisição/ agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p>	305	VS - DST
4.1.74	Ampliar a testagem do HIV, Sífilis, HBV e HCV em 100% das Unidade de Pronto atendimento	Percentual testagem nas unidades	50%	90%	<p>1) Realizar capacitação dos enfermeiros, Médicos e/ou implantação de equipe de laboratório (por parte do município) em todas as Unidades Pronto Atendimento.</p> <p>2) Adquirir geladeira/ frigobar /refrigeradores para armazenamento dos TRDs nas unidades, garantir um veículo para transporte dos insumos e equipes.</p> <p>3) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p>	305	VS - DST
4.1.75	Ampliar a Profilaxia Pós-Exposição (PEP) em 100% das unidades de Urgência e Emergência, com capacitação dos profissionais para realizar a testagem, disponibilidade de farmácia 24h, e orientação das equipes.	Percentual de PEP nas unidades	33%	81%	<p>1) Realizar capacitação das equipes multidisciplinares da rede de urgência e emergência.</p> <p>2) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>3) Adquirir geladeira/ frigobar /refrigeradores para armazenamento</p>	305	VS - DST
4.1.76	Ampliar a Profilaxia Pós-Exposição em 50% das unidades de Atenção Básica com capacitação dos profissionais para realizar a testagem e orientação das equipes.	Percentual de PEP nas unidades	0%	35%	<p>1) Realizar capacitação da equipe multidisciplinar da rede de Atenção Básica, com aquisição de material impresso e eletrônico.</p> <p>2) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>3) Adquirir geladeira/ frigobar /refrigeradores para armazenamento</p>	305	VS - DST

4.1.77	Implantar a PreP (Profilaxia Pré-Exposição) com a dispensa de medicação e posteriormente os atendimentos, aquisição de insumos e recursos humanos	Percentual de PreP implantada	0%	50%	<p>1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais.</p> <p>2) Adquirir insumos/materiais de informática, disponibilizar/contratar acesso a internet.</p> <p>3) Adquirir armários para armazenamento das medicações.</p> <p>4) Adquirir geladeira/ frigobar /refrigeradores para armazenamento</p>	305	VS - DST
4.1.78	Assegurar o cumprimento da meta UNAIDS 90 - 90 - 90 (90% de todas as pessoas vivendo com HIV saberão que têm o vírus, 90% de todas as pessoas com infecção pelo HIV diagnosticada receberão terapia antirretroviral ininterruptamente, 90% de	Percentual de pessoas testadas, em tratamento e em acompanhamento.	11280	70%	<p>1) Ofertar, periodicamente, em parceria com as ESFs e UBSS, campanhas de testagem, orientar profissionais da rede a sempre incentivar a realização do exame de HIV (anti-HIV e/ou outro).</p> <p>2) Adquirir materiais de consumo, gráficos e contratar serviços.</p> <p>3) Realizar divulgação de mídia (eletrônica, impressa, etc.)</p>	305	VS - DST
4.1.79	Garantir o cumprimento da meta da Agenda 2030 (ODS) de acabar com as epidemias de AIDS e combater as hepatites (meta 3.3 agenda 2030)	Percentual de pessoas em tratamento em relação das pessoas testadas.	Aprox. 1500 em tratamento e 11280 testadas	40%	<p>1) Ofertar a população o exame de HIV e Hepatites Virais, garantir insumos pelo laboratório municipal para realizar aproximadamente 50 mil exames (20% dos 260 mil Habitantes do município) - Anti-HIV e HBSaG e HCV.</p> <p>2) Adquirir insumos para realização dos exames de rotina da PVHA e Hepatites.</p>	305	VS - DST
4.1.80	Assegurar o cumprimento do Pacto SUS (Indicador 8) - Redução de 20% do número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Percentual de redução de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	0%	15%	<p>1) Assegurar a aquisição de penicilina, ceftriaxona... e/ou outra medicações para o Tratamento da Sífilis.</p> <p>2) Incentivar o pré-natal, com a disponibilização de exames, conforme Protocolo MS.</p> <p>3) Realizar divulgação com a disponibilização de material gráfico (aquisição) e eletrônico pelo município.</p>	305	VS - DST

4.1.81	Assegurar o cumprimento do Pacto SUS (Indicador 9) Redução de 50% do número de novos casos de Aids em menores de 5 anos.	Percentual de redução da transmissão vertical do HIV em menores de cinco anos.	4	0%	<p>1) Incentivar o Pré-natal, com realização do exame de HIV.</p> <p>2) Orientar as gestantes sobre a prevenção durante o puerpério/amamentação.</p> <p>3) Garantir a bromocriptina e cabergolina e/ou outra medicação similar para as gestantes HIV+.</p> <p>4) Garantir o exame de carga viral, conforme Protocolo MS.</p> <p>5) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento, para levar o material biológico das gestantes dentro do prazo para o laboratório de referência, e para buscar a medicação nos depósitos do estado bem como garantir a medicação nas maternidades do município.</p> <p>6) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de médico pediatra para acompanhar a criança exposta ao HIV, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais.</p>	305	VS - DST
4.1.82	Induzir a redução para "um" o número de mortalidade por AIDS . (Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml (Indicador 32:).	Número de redução da mortalidade por AIDS.	4	0	<p>1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de médico para garantir que o paciente diagnosticado seja atendido pelo médico e tenha início no tratamento em menos de 30 dias, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais.</p> <p>2) Adquirir insumos para realização dos exames de Carga Viral e/ou CD4.</p> <p>3) Garantir leito SUS nas unidade de urgência e emergência</p>	305	VS - DST
4.1.83	Induzir o aumento para 72,5% do número de indivíduos com 13 anos ou mais com diagnóstico de infecção pelo HIV, em tempo oportuno	Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4 maior que 350 células.	60%	70%	<p>1) Realizar ações de testagem para que o diagnóstico do HIV seja no início da infecção, momento esse que o CD4 está acima de 350.</p> <p>2) Adquirir insumos e materiais necessários.</p>	305	VS - DST

4.1.84	Garantir que a coleta de sangue ocorra no Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) de modo a facilitar o acesso dos usuários do Programa de HIV/AIDS a todos os exames laboratoriais solicitados.	Retomada das atividades	0%	15%	1) Garantir espaço físico para inclusão de posto de coleta e disponibilização de profissional que realize a coleta (mesmo que seja do laboratório conveniado). 2) Aquisição de insumos de laboratório. 3) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para composição de recursos humanos	305	VS - DST
4.1.85	Qualificar o laboratório municipal de citopatologia.	Percentual de qualificação do processo pelo QualiCito	90%	100%	1) Acompanhar a validação da documentação enviada ou reenviar a documentação, se necessário. Adquirir 02 computadores e uma impressora.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.86	Realizar campanhas municipais para redução de sífilis, câncer de colo de útero, de mama e outras doenças voltadas para a saúde da mulher.	Número de campanhas realizadas	0	4	1) Realizar ações em locais com grande fluxo de pessoas, como a Praça Veríssimo de Melo, Calçadão, unidades de saúde, etc. Para realizar as campanhas serão necessários recursos próprios do município para: elaboração e produção de material gráfico; Elaboração e produção de coletes pop; compra de 2 tendas brancas, 4 mesas e 16 cadeiras de plástico para montar o stand; aquisição de 4 Flip-charts. Álcool 92,6, lâmina, espéculo, espátula, escova, luva, potinho, lençol descartável, avental descartável, touca, cópia das requisições de preventivos, máscaras descartáveis, capotes descartáveis, faceshield, lápis, borracha, caneta, recursos humanos (escriba, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos). Compra de exames de mamografia e de preventivo (exceto a coleta), com disponibilização de carro para supervisionar as unidades de saúde.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.87	Aumentar em 20% a procura e realização do exame Papanicolau, através da sensibilização da população sobre a importância deste exame e seguimento do tratamento.	Percentual de exames realizados	8629	15%	1) Realizar ações educativas nas unidades de saúde e campanhas com a disponibilização dos materiais necessários.	305	VS - PAISM

4.1.88	Buscar parceria com a Alta e Média Complexidade para implementar a inserção do DIU no Pós parto imediato e pós abortamento na maternidade do HPM.	Número de DIU no Pós Parto	0	120	1) Realizar reuniões com gestores das Secretarias Municipais de Saúde, de atenção básica e de média e alta complexidade, HPM e HPM Serra. Viabilizar incentivo aos plantonistas da maternidade para que possam fazer parte oficialmente do Programa de Planejamento Sexual e Reprodutivo. Adquirir DIU e solicitar à SES.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.89	Buscar parceria com a Alta e Média Complexidade para garantir a realização de laqueadura tubária por iteratividade no HPM.	Número de laqueaduras tubárias	57	120	1) Realizar reuniões com gestores das Secretarias Municipais de Saúde, de atenção básica e de média e alta complexidade, HPM e HPM Serra. Viabilizar incentivo aos plantonistas da maternidade para que possam fazer parte oficialmente do Programa de Planejamento Sexual e Reprodutivo.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.90	Garantir, em parceria com o serviço de odontologia do município, atendimento odontológico às gestantes.	Percentual de atendimentos odontológicos às gestantes	0	75%	1) Realizar reuniões com gestores das Secretarias Municipais de Saúde, de atenção básica e Serviço de odontologia do município . Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para 5 odontologistas para atender saúde da mulher.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.91	Buscar parceria do PAISM com o Hospital Municipal da Serra para realizar as cirurgias de laqueadura tubária das mulheres atendidas pela equipe de planejamento sexual e reprodutivo do município.	Número de laqueaduras tubárias no HPMS	0	240	1) Realizar reuniões com gestores das Secretarias Municipais de Saúde, de atenção básica e de média e alta complexidade e HPM Serra para organização do Programa de Planejamento Sexual e Reprodutivo do Município. Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para 02 ginecologistas para realização das laqueaduras.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.92	Diminuição do número de óbitos materno e fetal em 40 por cento, com a aquisição de materiais necessários para as suas ações.	Percentual de mortalidade materna e fetal	3	30%	1) Contratação de serviço de terceiros para cursos/palestras/afins, e/ou parcerias, para capacitações dos profissionais que realizam o atendimento pré-natal. 2) Adquirir / contratar exames necessários para diagnóstico precoce de doenças e/ou danos à saúde materna e fetal. 3) Adquirir necessários para garantir o tratamento precoce de tais doenças visando eliminar os danos à saúde materna e fetal.	305	VS - PAISM

4.1.93	Melhorar e manter a qualidade dos serviços prestados pelo Programa Integral de Atenção à Saúde da Mulher, com a aquisição equipamentos (Como: mamógrafo, ultrassom, aparelho de estudo urodinâmico, aparelho de videohisteroscopia, para mamotomias e core biopsy), insumos (como: pessarios vaginais) e contratação/remanejamento de recursos humanos para realização dos procedimentos, se necessário.	Percentual de serviços prestados com os insumos necessários.	30%	75%	1) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para 05 ginecologistas para a realização dos exames; Aquisição de aparelhos de USG, estudo urodinâmico , videohisteroscopia, mamotomias, mamógrafo, e outros afins, além de insumos diversos em Saúde da Mulher 2) Realizar atendimento itinerante de Atenção à Saúde da Mulher, assegurando a contratação de serviços e aquisição de materiais para a sua manutenção e funcionamento.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.94	Qualificar o atendimento em ginecologia e obstetrícia, por meio de realização de capacitações e/ou cursos de reciclagem de conhecimento em saúde da mulher.	Número de servidores qualificados / capacitados	0	3	1) Realizar capacitações para os profissionais que atuam com atendimento em ginecologia e obstetrícia.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.95	Qualificar o atendimento pré-natal, com a capacitação de 100% das equipes de saúde em pré-natal de risco habitual e alto risco e viabilizar meios de aumentar as equipes de obstetras.	Percentual de equipes qualificadas de saúde em pré-natal de risco habitual e alto risco	0	75%	1) Contratação de serviço de terceiros para cursos/palestras/afins, e/ou parcerias para capacitações para os profissionais que atuam no pré-natal de risco habitual. 2) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para 3 obstetras para garantir que 100% das unidades de saúde tenham esse profissional. 3) Assegurar que todas as gestantes tenham pelo menos 3 consultas médicas durante o pré-natal.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.96	Implementar o pré-natal do parceiro em todas as unidades de saúde onde é realizado o atendimento pré-natal.	Número de unidade de Saúde com atendimento de pré-natal do parceiro.	4	75%	1) Contratação de serviço de terceiros para cursos/palestras/afins, e/ou parcerias, para capacitações dos profissionais de saúde para realizar este atendimento.	305	SAÚDE DA MULHER

4.1.97	Implementar a testagem rápida para sífilis, HIV e hepatites B e C no pré-natal em todas as unidades de saúde que realizam este atendimento	Número de unidade de Saúde testagem rápida no pré-natal.	4	75%	1) Contratação de serviço de terceiros para cursos/palestras/afins, e/ou parcerias para capacitação dos profissionais de saúde para realizar este atendimento em parceria com o Programa de IST/AIDS. 2) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para contratar 10 técnicos de enfermagem para realizar os exames. 3) Buscar parceria com o Programa IST/AIDS para fornecimento dos testes.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.98	Humanizar o atendimento pré-natal nas unidades de saúde assim como no HPM.	Número de unidade de Saúde com atendimento de pré-natal humanizado.	4	75%	1) Contratação de serviço de terceiros para cursos/palestras/afins, e/ou parcerias para capacitação das equipes de pré-natal das unidades de saúde e das equipes da maternidade.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.99	Realizar campanhas de conscientização para os profissionais das unidades de saúde e maternidade, assim como gestantes, em relação aos benefícios do parto natural humanizado. E para valorizar da consulta de puerpério.	Número de campanhas realizadas	0	1	1) Contratação de serviço de terceiros para cursos/palestras/afins, e/ou parcerias para realização de campanha de valorização do parto natural e puerpério.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.100	Atingir 100% de adesão ao Programa Rede Cegonha com implantação do Banco de leite humano no município, assim como garantir o pré-natal e o parto humanizado na rede.	Percentual de cumprimento das exigências do Programa	60%	90%	1) Participar das reuniões do Grupo condutor da rede Cegonha. 2) Atender as exigências do Programa Rede Cegonha. 3) Acompanhar o processo de construção o banco de leite humano municipal. 4) Ofertar, pelo menos 07 vagas de pré-natal a todas as gestanes do município e 01 vaga de puerpério às puérperas. 5) Garantir que toda gestante possua a "Caderneta de gestante". 6) Manter contato com a direção da maternidade incentivando as equipes ao parto humanizado.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.101	Atingir 100% de adesão e manutenção do Projeto Laços Maternidade, e similares.	Percentual de cumprimento das exigências do Programa	60%	90%	1) Participar das reuniões do Grupo condutor da rede Cegonha. 2) Atender as exigências do Projeto Laços.	305	SAÚDE DA MULHER

4.1.102	Manter a garantia das Doulas nas Maternidades, conforme preconiza a lei 7314/2016, independente da presença de um acompanhante para a gestante.	Número de doulas na maternidade durante o pré-parto, parto e pós-parto.	100%	100%	1) Realizar reunir com a direção da maternidade para buscar meios de assegurar a presença das Doulas junto as gestantes no pré- parto e parto.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.103	Garantir a finalização da construção e execução do banco de leite de Macaé	Percentual de execução da construção e funcionamento adequado do Banco de leite	100%	75%	1) Acompanhar o projeto de construção assim como a obra para construção. 2) Articular, junto as secretarias de saúde, os meios para a construção e funcionamento do banco de leite.	305	SEMAMC
4.1.104	Aumentar em 20% a proporção de partos normais realizados no município	Aumento do número de partos normais no município	1110	15%	1) Conscientização da equipe de saúde da maternidade para que haja preferência para o parto normal. 2) Estimular as equipes de pré-natal a valorizar o parto natural durante as consultas, de modo que as gestantes entendam a importância do mesmo; contratar enfermeiras com especialização em obstetrícia.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.105	Criação do Ambulatório de amamentação	Número de ambulatório de amamentação criado	0	0	1) Elaborar o projeto de construção e apresentá-lo ao Prefeito, aos Secretários de Saúde e ao Conselho de Saúde. 2) Adquirir insumos e contratar serviços necessários para a construção do ambulatório. 3) Montar uma equipe especializada no assunto.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.106	Criação do Centro de Referência à Saúde da Mulher	Número de Centro de Referência à Saúde da Mulher criado	0	0	1) Elaborar o projeto de construção e apresentá-lo ao Prefeito, aos Secretários de Saúde e ao Conselho de Saúde. 2) Adquirir insumos e contratar serviços necessários para a construção do Centro. 3) Verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento para composição de recursos humanos para o funcionamento do Centro.	305	SAÚDE DA MULHER
4.1.107	Ampliar a capacidade de atendimento da maternidade em 10% com a construção de novas enfermarias, aberturas de leitos e construção do banco de leite.	Percentual de atendimento da maternidade	100%	7,5%	1) Acompanhar obra de ampliação da maternidade, em parceria com a Secretaria de média e alta complexidade.	305	SAÚDE DA MULHER

4.1.108	Fomentar em 60% as investigações de casos suspeitos de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de Notificações de Acidente de Trabalho	291	45%	1) Sensibilizar os profissionais no acolhimento aos trabalhadores das unidades de emergência. 2) Realizar visitas técnicas constantes as Unidades;	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
4.1.109	Mapear, analisar e caracterizar 100% das CATs e os principais seguimentos atingidos por agravos relacionados ao trabalho	Percentual de CATs recebidas	0%	90%	1) Manter atualizado levantamento de dados através das CAT's recebidas e analisadas.	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
4.1.110	Cumprir 100% das ações programáticas propostas pelo calendário da CEREST Norte Fluminense	Percentual de ações cumpridas	1	90%	1) Realizar ações em saúde de acordo com o cronograma disponibilizado pelo CEREST; 2) Promover ações educativas conforme demanda.	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
4.1.111	Atender 100% dos profissionais que sofreram ou sofrem algum risco, acidente ou doença do trabalho que precisem de suporte	Percentual de profissionais atendidos	0	90%	1) Viabilizar horário para atendimento. 2) Articular, na RAS do Município, a oferta de exames e consultas periódicas aos Profissionais de Saúde do Município, inclusive a oferta de atividades integrativas continuadas como suporte terapêutico (assistência em saúde mental).	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
4.1.112	Formalizar parceria com Sindicatos para ajudar as classes de trabalhadores	Número de SINDICATOS existentes em Macaé	1	5	1) Firmar parcerias com os Sindicatos. 2) Realização ação de orientação aos trabalhadores. 3) Adquirir uma via das CATs. 4) Realizar visitas constantes aos Sindicatos para manter vínculo.	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
4.1.113	Manter em atividade e funcionamento o Programa Municipal Saúde do Homem	Percentual de ações voltadas a saúde do homem junto as equipes de saúde do município de macaé		75%	1) Realizar articulação entre as equipes. 2) Manter dados do programa atualizados. 3) Adquirir bens de consumo, materiais permanentes em geral e contratação de serviços, tais como: aquisição de material de escritório, contratação de treinamentos em geral quando necessário na área, aquisição de computadores, participação em congressos e capacitações na área.	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM
4.1.114	Visitar 100% das unidades de ESF do município de Macaé anualmente para incentivar o atendimento ao público	Percentual de unidades de ESF visitadas		100%	1) Elaborar uma planilha para visitas das ESFs. 2) Garantir automóvel para deslocamento até as ESFs.	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM
4.1.115	Realizar campanhas de saúde pelo Programa Saúde do Homem com a disponibilização de material áudio visual (retroprojeter	Campanhas de saúde/capacitações em unidades de saúde do município de Macaé	0	100%	1) Realizar compra de material áudio visual, como: retroprojeter portátil e computador portátil e adquirir insumos. 2) Realizar articulação com outros programas de saúde do município.	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM

4.1.116	Realizar visitas técnicas, campanhas e palestras nas empresas situadas no município de Macaé pelo Programa Municipal Saúde do Homem.	Número de empresas visitadas	0	2	<p>1) Fazer levantamento de SINAN relacionados a saúde do Homem.</p> <p>2) Oferecer as Empresas da região, que tiverem maior percentual de notificação, palestras de educação em saúde.</p> <p>3) Elaborar calendário de palestras para empresas.</p> <p>4) Adquirir materiais e contratar serviços.</p>	305	VS - PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM
4.1.117	Descentralizar as ações de diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos portadores de Hanseníase e seus contactantes para as Equipes de Estratégia de Saúde da família que estiverem completas e treinadas.	Percentual de ações descentralizadas		70%	<p>1) Capacitar profissionais da Atenção Básica e unidade de emergência no diagnóstico e tratamento da Hanseníase, começando pelas equipes que possuem pacientes em sua área de cobertura no centro de referência.</p> <p>2) Descentralizar o tratamento da Tuberculose para as unidades que possuem treinamento.</p> <p>3) Realização de palestras no mês de combate a hanseníase.</p> <p>4) Disponibilizar veículos próprio, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção, para realização de visitas domiciliares, busca ativa dos pacientes em atraso e abandono e fornecimento de medicamentos aos pacientes.</p>	305	VS - HANSENÍASE
4.1.118	Descentralizar as ações de diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos portadores de tuberculose e seus contactantes para as Equipes de Estratégia de Saúde da família que estiverem completas e treinadas.	Percentual de ações descentralizadas		70%	<p>1) Capacitar os profissionais da Atenção Básica e dos Centros de Especialidades no diagnóstico e tratamento da Tuberculose, começando pelas equipes que possuem pacientes em sua área de cobertura no centro de referência.</p> <p>2) Descentralizar o tratamento da Tuberculose para unidades que possuem treinamento.</p> <p>3) Aumentar equipe de profissionais especialista principalmente da área médica.</p> <p>4) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento, para realizar supervisão nas unidades básicas de saúde.</p>	305	VS - TUBERCULOSE
4.1.119	Assegurar o preenchimento correto e entrega em tempo hábil das fichas de notificação em casos de violência pelas equipes da atenção básica e da alta e médica complexidade	Número de profissionais atuantes capacitados	-	80%	<p>1) Capacitar profissionais das unidades de saúde, com a aquisição de insumos;</p> <p>2) Atualização e divulgação do fluxo de atendimento das pessoas vítimas de violência;</p>	305	VS - VIOLÊNCIA

4.1.120	Implementar o serviço de referência para acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	Percentual de acompanhamento	de	80%	<p>1) Promover ações integradas com outras áreas governamentais.</p> <p>2) Articular com as diversas áreas do governo com o setor privado e a sociedade, compondo redes de compromisso e co-responsabilidade quanto saúde e a qualidade de vida da pessoa vítima de violência sexual.</p> <p>3) Realização de treinamento com os profissionais da rede.</p> <p>4) Garantir a participação dos profissionais em reuniões externas convocadas pela Secretaria de Estado da Saúde e demais que sejam de interesse para melhoria da qualidade do serviço de saúde municipal.</p> <p>5) Atualizar e divulgar fluxo de atendimento as vítimas de violência.</p> <p>6) Adquirir materiais e contratar serviços para o funcionamento do serviço</p>	305	VS - VIOLÊNCIA
4.1.121	Reduzir o Índice de Pendência (imóveis não visitados) das áreas com cobertura de ACE's durante os trabalhos de rotina, assegurada a disponibilização de veículo para o serviço.	Percentual de visitas domiciliares	-	100%	<p>1) Verificar a viabilidade do retorno dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) cedidos;</p> <p>2) Estimar impacto na folha para contratar 80 ACE's e para realizar Concurso Público para 80 ACE's, e efetivar se for possível.</p> <p>3) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>4) Realizar trabalho de rotina em dias e horários diferenciados.</p>	305	CEVAS

4.1.122	Assegurar o rastreamento precoce de distúrbios e doenças nos recém-nascidos para intervenção adequada, por meio da operacionalização e manutenção do Programa de Triagem Neonatal	Percentual do programa em condições adequadas		<p>1) Adquirir materiais de consumo / permanente e contratar serviços e disponibilizar pessoal para ações da Triagem Neonatal.</p> <p>2) Descentralizar o serviço dos testes do pezinho para unidades aptas e com recursos humanos treinados para realização do teste;</p> <p>3) Viabilizar a coleta de teste do pezinho na maternidade do HPM e UTI Neonatal de segunda a sexta-feira em 100% dos recém-nascidos que tiverem alta de 8 às 17 horas, respeitando prazo mínimo de 48h de vida;</p> <p>4) Realizar semestralmente atualização dos profissionais de acordo com as normas e rotinas estabelecidas pelo centro de referência em Triagem Neonatal (APAE-Rio);</p> <p>5) Viabilizar rotina de transporte para recolher testes do pezinho realizados na ESF Trapiche, maternidade e UTI Neonatal do HPM e UBS Barramares, a fim de garantir o padrão de envio semanal pelo portador (município), como recomendado pelo serviço de referência em Triagem Neonatal (APAE-Rio);</p> <p>6) Realizar identificação e busca ativa de 100% de pacientes recém-nascidos de anemia falciforme e hemoglobinopatias para garantir o acompanhamento destes no Programa de Doença Falciforme no município de Macaé;</p> <p>7) Garantir 01 equipe com 04 profissionais que realizarão o atendimento necessário ao recém-nascido com diagnóstico positivo de Toxoplasmose.</p> <p>8) Realizar busca ativa pelo Programa de Triagem Neonatal dos recém-nascidos que tiveram alta em feriados e final de semana para realização do teste do pezinho em tempo hábil.</p>	305	TRIAGEM NEONATAL
---------	---	---	--	---	-----	------------------

4.1.123	Assegurar a cobertura vacinal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, por meio da operacionalização e manutenção do Programa Municipal de Imunização	Percentual de programas existentes em condições adequadas		<p>1) Adquirir materiais de consumo / permanente e contratar serviços e disponibilizar pessoal para ações do Programa Municipal de Imunizações (Casa da Vacina), inclusive aquisição de lanches para os trabalhadores nas ações externas.</p> <p>2) Atualizar a situação vacinal e melhorar as coberturas vacinais;</p> <p>3) Promover ações para diminuir a incidência das doenças imunopreveníveis;</p> <p>4) Viabilizar a capacitação sobre boas práticas de Imunização;</p> <p>5) Manter em bom funcionamento as salas de vacinas já existente e ampliar o número de salas de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde;</p> <p>6) Implantação do SIPNI nas salas de vacina que não são contempladas pelo E-SUS;</p> <p>7) Operacionalizar, intensificar e manter a adequada interligação das ações do Programa de Imunização com as de vigilância epidemiológica das doenças imunopreveníveis;</p> <p>8) Realizar campanhas de conscientização e vacinação.</p> <p>9) Realizar vacinação itinerante e/ou em horários diferenciados, quando necessário, para ampliação do atendimento do público-alvo.</p> <p>9) Adquirir computadores para as salas de vacina e central de armazenamento.</p> <p>10) Aumentar RH para inserção dos dados vacinais.</p> <p>11) Disponibilizar veículos para ações de imunização.</p>	305	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES (CASA DA VACINA)
---------	--	---	--	--	-----	--

4.1.124	Estabelecer, fortalecer, promover e manter o cuidado de saúde ao usuário tabagista, por meio da manutenção das ações da Área Técnica de Prevenção e Controle do Tabagismo.	Percentual de programas existentes em condições adequadas		<p>1) Adquirir materiais de consumo / permanente, contratar serviços e disponibilizar pessoal para ações da Área Técnica de Prevenção e Controle do Tabagismo;</p> <p>2) Realizar atividades de acolhimento ao usuário de tabaco;</p> <p>3) Realizar o cuidado ao paciente tabagista por meio de atendimento individual ou grupos terapêuticos;</p> <p>4) Realizar Treinamento para as equipes de saúde;</p> <p>5) Ofertar tratamento medicamentoso conforme preconizado;</p> <p>6) Promover ações para aumentar o número de unidades habilitadas a realizarem grupo de tabagismo;</p> <p>7) Realizar treinamento junto a SES para os profissionais de saúde do Município;</p> <p>8) Garantir recursos humanos e materiais para realização de atividades de qualificação dos profissionais de saúde bucal em cessação do tabagismo, bem como acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de câncer de boca.</p> <p>9) Garantir recursos humanos e materiais para tratamento de tabagismo aos usuários de Saúde Mental construindo projetos terapêuticos singulares e sensíveis às necessidades específicas em cada caso juntamente aos profissionais da rede de Saúde Mental.</p> <p>10) Promover a descentralização do cuidado ao paciente tabagista garantindo o acesso no território.</p>	305	TABAGISMO
---------	--	---	--	--	-----	-----------

4.1.125	Garantir a operacionalização e manutenção da Vigilância Epidemiológica para assegurar o registro, monitoramento e investigação dos dados/casos de saúde	Percentual de programas existentes em condições adequadas		<p>100%</p> <p>1) Adquirir materiais de consumo / permanente e contratar serviços e disponibilizar pessoal para ações da Vigilância Epidemiológica.</p> <p>2) Implementar o fluxo online de notificações de doenças e agravos de notificação compulsória ocorridos no município;</p> <p>3) Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde;</p> <p>4) Garantir a disponibilização e dispensação em Macaé dos medicamentos para tratamento das Hepatites virais;</p> <p>5) Manutenção dos sistemas de informação COVID-19;</p> <p>6) Manter os canais de comunicação junto aos profissionais de saúde;</p> <p>7) Divulgar boletins epidemiológicos com as informações de saúde atualizadas;</p> <p>8) Capacitar profissionais das unidades de saúde.</p> <p>9) Melhorar a qualidade das informações preenchidas na Ficha de Notificação Compulsória pelos serviços da Atenção Básica e Alta e Média Complexidade da Rede Municipal de Saúde</p> <p>10) Ajustar o fluxo de notificações de doenças infectocontagiosas e envio de amostras biológicas para o Lacen</p> <p>11) Investigar os óbitos ocorridos ou suspeitos por Arboviroses</p>	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
---------	---	---	--	--	-----	---------------------------

4.1.126	Estabelecer, fortalecer e manter a linha de cuidados a pacientes com Doença Falciforme, inclusive promovendo ações educativas relacionadas ao tema.	Percentual do Programa em condição adequada.		<p>1) Adquirir materiais de consumo / permanente e contratar serviços e disponibilizar pessoal para ações do Programa de Anemia Falciforme</p> <p>2) Realizar o cadastramento de todos os pacientes descentralizados do Hemorio para Macaé, pelo Programa de Triagem Neonatal e atendimento por livre demanda;</p> <p>3) Garantir a prescrição, dispensação e aplicação dos medicamentos essenciais à assistência (ácido fólico, penicilina oral e/ou benzatina, antiinflamatórios, analgésicos);</p> <p>4) Assegurar consultas médicas pediátricas e com equipe multidisciplinares (enfermeira, assistente social e psicóloga) a todas as crianças e adolescentes cadastrados e realização de atendimento com as demais especialidades médicas prevista no protocolo do Ministério da saúde (cardiologia, neurologia, otalmologia, pneumologia e odontologia);</p> <p>5) Realizar treinamento dos profissionais da Rede municipal de saúde em DF.</p> <p>6) Realizar exame diagnóstico para DF (eletroforese de hemoglobina) a todas as gestantes que realizam pré-natal no Município;</p> <p>7) Ofertar exame de eletroforese de hemoglobina a jovens e adultos que não realizaram teste do pezinho e tenham interesse em investigar a doença ou o traço falcêmico;</p> <p>8) Realizar o mapeamento das pessoas com DF no Município com ajuda dos ACS's;</p> <p>9) Realizar estudo de viabilidade de criação e implantação de fluxo de atendimento aos adultos e rotina de atendimento pelo hematologista;</p> <p>10) Realizar grupos de educação em saúde para orientação dos pacientes portadores de traço falciforme;</p> <p>11) Disponibilizar Médico Pediatra e Médico Hematologista Pediatra, treinado em Doença Falciforme para atender às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa.</p>	305	ANEMIA FALCIFORME
---------	---	--	--	--	-----	-------------------

4.1.127	Garantir a operacionalização e manutenção Divisão de Análise de Dados - DIAD para assegurar o registro, monitoramento e investigação dos dados/casos de saúde	Percentual de ações realizadas		<p>1) Adquirir materiais de consumo / permanente e contratar serviços e disponibilizar pessoal para ações da Divisão de Análise de Dados - DIAD</p> <p>2) Investigar os óbitos infantis (menores de um ano) e fetais ocorridos e de residentes no município, com proposta de ações de intervenções nas unidades e programas envolvidos;</p> <p>3) Promover vigilância, investigação para melhorar a causa básica, análise dos óbitos de causas externas, com ênfase aos acidentes de trânsito.</p> <p>4) Monitorar a Taxa de mortalidade infantil</p> <p>5) Monitorar a Razão da mortalidade materna</p> <p>6) Monitorar a Taxa de incidência de casos de sífilis congênita</p> <p>7) Monitorar a Taxa de gravidez em adolescentes.</p> <p>8) Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito:</p> <p>9) Codificar a causa básica do óbito, segundo a CID-10.</p> <p>10) Detectar os casos de óbitos maternos não declarados na Declaração de óbito, após investigação, a possibilidade dos óbitos em mulheres em idade fértil terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original.</p> <p>11) Alimentar e monitorar o todos os registros de nascidos vivos ocorridos no município no Sinasc, de todos os óbitos registrados no município no SIM e de todos os casos das doenças de notificação, compulsória ou não no Sinan.</p> <p>12) Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto mediante as investigações de óbitos materno, infantis e fetais usando os Critérios de Evitabilidade e identificação dos problemas que resultam naquele óbito;</p> <p>13) Monitorar a taxa de prematuridade de nascidos vivos com idade gestacional menor de 37 semanas</p> <p>14) Monitorar a Taxa de baixo peso (<2.500g) .</p> <p>15) Implementar um Boletim epidemiológico sobre os principais agravos ocorridos no Município com o seu perfil epidemiológico.</p> <p>16) Manter a alimentação adequada dos sistemas de informação SIVEP-GRIPE e E-SUS VE (notificações de COVID-19).</p>	305	DIAD
---------	---	--------------------------------	--	--	-----	------

4.1.128	Implementar ações de combate a Insegurança Alimentar	Percentual de acompanhamento		40%	1) Aquisição de insumos e materiais necessários; 2) Disponibilizar veículo para aplicação de questionário de Insegurança Alimentar e ações de intersectorialidade; 3) Estabelecer fluxo para as famílias com atendimento IA;	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.129	Realizar diagnóstico acerca da fome e insegurança alimentar e nutricional	Percentual de acompanhamento		50%	1) Aquisição de insumos e materiais necessários; 2) Adquirir materiais de informática;	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.1.130	Promover a mudança de espaço físico para local adequado, de acordo com as normas, e assegurar a sua manutenção para o funcionamento do programa de Hanseníase.	Percentual de espaço físico adequado.		100%	1) Manter a locação de um imóvel, adquirir insumos e contratar os serviços necessários para a manutenção e funcionamento do Programa.	305	VS - HANSENÍASE
4.1.131	Promover a mudança de espaço físico para local adequado, de acordo com as normas, e assegurar a sua manutenção para o funcionamento do programa de Tuberculose.	Percentual de espaço físico adequado.		100%	1) Manter a locação de um imóvel, adquirir insumos e contratar os serviços necessários para a manutenção e funcionamento do Programa.	305	VS - TUBERCULOSE
4.1.132	Realizar ações de educação em saúde nas Escolas Pactuadas.	Percentual de ações realizadas		100%	1) Assegurar os materiais e serviços necessários para o desenvolvimento das ações pactuadas no PSE, inclusive com a disponibilização de veículo.	305	VS - PSE
4.1.133	Desenvolver políticas públicas e interlocução entre os dispositivos da rede de saúde para contribuir com o cuidado integral ao indivíduo, de acordo com os ciclos de vida, e fomentar a educação em saúde de forma integrativa voltada aos usuários e aos profissionais de saúde.	Percentual de ações realizadas		100%	1) Assegurar os materiais e serviços necessários para o desenvolvimento das ações pactuadas no PSE, inclusive com a disponibilização de veículo. Proporcionar maior integração entre a Saúde da Criança e a Saúde da Mulher através da Rede Cegonha, a fim de de aprimorar a assistência ao público-materno-infantil. Contribuir para o cumprimento das ações estabelecidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE), através da atuação conjunta desse programa com os setores envolvidos com tais ações, priorizando a questão da obesidade infantil e a adequação da vacinação dos escolares. Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).	305	VS - CICLO DE VIDA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

VERSÃO ATUALIZADA (DEZEMBRO/2023)

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS atendendo a estruturação com bases nos eixos: Gestão do Trabalho, Gestão Participativa e Gestão Físico-Orçamentária; Gestão do Trabalho - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS; Gestão Participativa - Implementação de novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, bem como a Gestão Físico-Orçamentária - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e manter a Gestão do SUS

NUM.	METAS (Atualizada)	INDICADORES	INDICADOR LINHA BASE	META 2024 (Atualizada)	AÇÕES	SUBFUNÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
5.1.1	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações dos setores da Secretaria Municipal de Saúde com a disponibilização de recursos humanos qualificados, material de informática, insumos (como material gráfico/expediente/EPI) e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual de setores adequados		100%	1) Viabilizar a criação do serviço de auditoria/SUS por Portaria, Componente Municipal do S.N.A, com a identificação de servidores estatutários que tenham o curso de auditoria realizado pelo DENASUS, bem como para realizar capacitação S.N.A.(CCAA) 3) Assegurar o fornecimento de crachás / EPIs aos servidores da Saúde; 4) Contratar serviço de manutenção predial e de equipamento para as unidades,. 5) Alugar/manter a locação dos imóveis, bem como manter as instalações em Funcionamento. 6) Adquirir material de escritório, material permanente, como computadores e afins. 7) Contratar / manter contrato de fornecimento de serviço telefônico para as Unidades da Secretaria de Saúde. 8) Contratar serviços de terceiros para o seu funcionamento, tais como: limpeza e higienização, dedetização, limpeza de caixa d'água / cisternas. 9) Assegurar o pagamento de pessoal, diárias, auxílios, horas extras e demais gratificações inerentes ao cargo/função.	122	OUVIDORIA CCAA ALMOX. MANUTENÇÃO LOCAÇÃO IMOB. ALMOX / T.I. / PATRIMÔNIO GABINETE RH

					<p>10) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p> <p>11) Comprar / recarga extintores de incêndio.</p> <p>12) Manter equipe de revisão estrutural, atendendo as necessidades do check list desenvolvido pela coordenação;</p> <p>13) Ampliar a divulgação dos serviços ofertados na Rede de Saúde, tais como: transportes públicos (busdoor), folder/panfletos, banners, rádio, tv e mídia digital.</p>		TRANSPORTE
							GABINETE
							MANUTENÇÃO
							GABINETE
5.1.2	Garantir o acesso a rede de dados/internet e outros dispositivos tecnológicos (incluindo o prontuário eletrônico, quando aplicável)	Percentual de setores adequados		80%	<p>1) Assegurar o fornecimento por aquisição ou locação de material/equipamentos tecnológicos, como: tablet, computadores e acessórios, impressoras, com instalação e manutenção dos serviços nas Unidades da Secretaria de Saúde.</p> <p>2) Instalação de link de internet e rede local estruturada nas unidades de saúde; e</p> <p>3) Implantação de sistema integrado de gestão de saúde e prontuário eletrônico.</p>	122	T.I.
5.1.3	Manter e fortalecer as Instalações e operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de adequação das instalações e operacionalização do CMS.		100%	<p>1) Realizar a Conferência de Saúde, adquirindo materiais e contratando serviços para a sua divulgação e operacionalização.</p> <p>2) Alugar um imóvel e manter as instalações para o Funcionamento do CMS.</p> <p>3) Contratar/Adquirir crachás de identificação para os Conselheiros.</p> <p>4) Adquirir material de escritório, material permanente, como computadores e afins.</p> <p>5) Contratar serviços de terceiros para o seu funcionamento.</p> <p>6) Assegurar a contratação de serviço de provimento de internet e rede.</p> <p>7) Assegurar o fornecimento de linha telefônica.</p> <p>8) Disponibilizar veículos, seja por locação/aquisição/agendamento, e assegurar a sua manutenção e abastecimento.</p>	122	CMS

					9) Prover meios para a capacitação / qualificação para os Conselheiros. 10) Assegurar meios de participação em cursos e eventos.		
5.1.4	Garantir a criação de um canal de divulgação de controle social, enfatizando o direito da população de participar nos espaços de decisão nos conselhos de saúde.	Percentual de canal criado.		100%	1) Fazer parceria com outros Órgãos/setores para a disponibilização do Controle Social. 2) Contratar serviços/adquirir materiais para divulgação.	122	CMS
5.1.5	Garantir a capacitação dos profissionais no quadro da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de profissionais capacitados		100%	1) Contratar serviço de terceiros / Palestrantes / Cursos. 2) Realizar parcerias com Instituições de Ensino para realização de cursos. 3) Divulgar ações de educação e cursos disponíveis, conforme necessidade de capacitação dos profissionais.	122	NEPS
5.1.6	Formalizar e Manter a operacionalização em 100% dos convênios e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Termos de Fomento, de colaboração, de cooperação e/ou parcerias, dentre outros que venham a ser formalizados (incluindo consórcios)	Percentual da operacionalização dos contratos	100%	100%	1) Garantir a renovação e manutenção dos pagamentos em dia dos convênios e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, ou outros que venham a ser celebrados, através de Termos de Fomento, de colaboração, de cooperação e/ou parcerias, dentre outros, com as Instituições e Organizações conveniadas. 2) Avaliar a viabilidade, e firmar, se for o caso, Consultoria com a FIOCRUZ sobre análise do Sistema de Saúde do Município.	122/244	GESTÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E FOMENTOS
5.1.7	Criar a Semana Científica de Enfermagem	Percentual de implantação	0	100%	1) Contratar serviços de terceiros, palestrantes, parcerias e outros setores. 2) Solicitar e/ou adquirir material gráfico para consumo em geral.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
5.1.8	Inserir a Enfermagem no calendário anual de saúde para promover campanhas mensais de promoção e prevenção voltados para melhoria da qualidade do serviço de enfermagem	Percentual de implantação		100%	1) Contratar serviços de terceiros e palestrantes. 2) Adquirir material gráfico e de consumo em geral. 3) Verificar parcerias com outros órgãos e setores. 4) Viabilizar a inserção das "Campanhas de Enfermagem" no calendário anual de saúde do município.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

5.1.9	Construir linha de cuidados de enfermagem com DANTs com base no conceito de integralidade	Percentual de implantação da rede de cuidados		70%	1) Verificar parceria junto a coordenação do DANTs para a implementação da linha de cuidados de enfermagem.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Realizar capacitação sobre DANTs.		
					3) Organizar seminário sobre atuação da Enfermagem na Prevenção das DANTS.		
5.1.10	Manter a sala de assistência de Enfermagem no pré-parto	Percentual de atendimento de enfermagem no pré-parto		100%	1) Informar a rotina do serviço para a gestante e seus familiares.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Acolher e acompanhar todo o processo do parto.		
					3) Verificação de sinais vitais.		
					4) Proceder registros referentes a perdas de líquido, contrações/dor em baixo ventre.		
					5) Promover ambiente com segurança para a gestante e familiares.		
5.1.11	Aderir a Campanhas que visem à valorização da Enfermagem na Atenção Básica	Percentual de adesão		100%	1) Buscar palestrantes e apoiar quando necessário com material gráfico e de consumo em geral.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Verificar parcerias com outros órgãos e setores.		
5.1.12	Realizar adequação de Recursos Humanos	Percentual de recursos humanos adequados		100%	1) Realizar o levantamento do quantitativo necessário de profissionais para assegurar a composição das equipes mínimas, e verificar a viabilidade de adequação desses quadro de profissionais junto aos Órgãos/setores competentes, através de concurso público, processo seletivo, contratação ou remanejamento de profissionais.	122	RH
5.1.13	Manter o setor de monitoramento da coordenação Geral de Enfermagem para mapear e acompanhar produção dos serviços atendidos	Percentual do manutenção do setor de monitoramento	1	1	1) Solicitar material de consumo permanente, informática e contratações de serviços para manutenção e funcionamento da coordenação de enfermagem.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
					2) Realizar mapeamento e monitoramento dos serviços de enfermagem.		

5.1.14	Garantir a adequação, operacionalização e manutenção dos serviços e instalações da Coordenação de Enfermagem, com a disponibilização de recursos humanos qualificados, material de informática, insumos em geral e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.	Percentual adequado		100%	<p>1) Solicitar material de informática, insumos em geral e material permanente, incluindo os equipamentos em pleno funcionamento e adequados.</p> <p>2) Contratar serviços de terceiros para operacionalização e manutenção dos serviços e instalações da Coordenação de Enfermagem.</p> <p>3) Assegurar a disponibilização de recursos humanos suficientes.</p> <p>4) Providenciar a capacitação/qualificação dos profissionais de enfermagem.</p>	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
5.1.15	Estabelecer os responsáveis técnicos por unidade de saúde que tenha equipe de enfermagem	Percentual de estabelecimento de saúde que possuem equipe de enfermagem	0	100%	1) Estabelecer um procedimento para designação de um responsável técnico na área da Enfermagem por unidade de saúde.	122	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
5.1.16	Criar mecanismos para a gestão de manutenções preventivas e corretivas	Percentual de manutenção preventiva e corretiva		100%	<p>1) Realizar atendimento efetivo visando a funcionalidade do serviço oferecido pela unidade e evitar a paralização causando dano ao cidadão.</p> <p>2) Contratar serviços e comprar insumos para assegurar a manutenção predial e veicular da SEMUSA.</p> <p>3) Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais, inclusive a contratação do serviço de engenharia clínica.</p>	122	MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E PATRIMÔNIO
5.1.17	Garantir o atendimento eletivo e emergencial relacionados a reparos em rede elétrica e hidráulica de todos os dispositivos da SEMUSA.	Percentual de serviços atendidos		100%	1) Manter as unidades de saúde em condições salúbres para realizar atendimentos ao público, evitando a paralização de qualquer serviço prestado através das ações de aquisição de Ferramentas adequadas e aquisição de Material de consumo adequado com previsão de 01 ano.	122	MANUTENÇÃO

5.1.18	Manter os serviços administrativos do transporte para saúde	Percentual de manutenção		100%	1) Contratar serviços, adquirir insumos e materiais permanentes para assegurar a operacionalização do serviço de transporte da secretaria de saúde, bem como a sanitização, desinfecção, limpeza e higienização dos veículos e formalizar parcerias, se necessário.	122	TRANSPORTE
5.1.19	Ampliar, renovar e manter a frota de veículos de forma apropriada (locação/aquisição) para o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com veículos de grande porte (caminhão baú) para utilização na dispensação dos insumos para as unidades. Garantindo a sua manutenção, conservação e reparo quando necessário.	Percentual de cobertura do serviço de transporte adequado		75%	1) Realizar levantamento da demanda pelo serviço de transporte da SEMUSA. 2) Adequar a frota (ampliando, renovando e/ou mantendo) com aquisição / Contratação e/ ou manutenção dos contratos para assegurar a disponibilização dos veículos de forma apropriada para o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com veículos de grande porte (caminhão baú) para utilização na dispensação dos insumos para as unidades. Garantindo a seu abastecimento, conservação e reparo quando necessário.	122	TRANSPORTE
5.1.20	Assegurar o atendimento Sanitário Regular, com a disponibilização de transporte adequado e adaptado as necessidades especiais.	Percentual de atendimento de transporte eletivo		95%	1) Adequar a frota (ampliando, renovando e/ou mantendo) com aquisição / Contratação e/ ou manutenção dos contratos para assegurar a disponibilização dos veículos de forma apropriada para o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde. 2) Regularizar e implementar o Serviço de TFD - Transporte Fora do Domicílio.	122	TRANSPORTE

5.1.21	Garantir a manutenção e funcionamento do Programa de Residência Médica	Percentual de funcionamento do Programa de Residência Médica		100%	<p>1) Assegurar o pagamento da bolsa residência, bem como adquirir materiais de consumo / permanente, contratar serviços, contratar/adquirir cursos e garantir a participação em congressos e outros eventos afins;</p> <p>2) Qualificar a preceptoría e disponibilizar pessoal para a manutenção e funcionamento do Programa de Residência Médica.</p> <p>3) Adquirir material didático, assegurar a manutenção das salas de estudo e alojamento para o residente, bem como o incremento de pontos de acesso à internet . .</p> <p>4) Abertura de novos programas de Residência Médica, como: Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia.</p> <p>5) Complementação de Bolsa Residência, em casos devidamente justificados e aprovados.</p>	122/302	RESIDÊNCIA MÉDICA
5.1.22	Monitorar e revisar os indicadores do município estabelecidos na PPI	Percentual monitorado e revisado		100%	<p>1) Capacitar os servidores do serviço para realizar o monitoramento da PPI, tanto físico quanto financeiro, e participar do GT regulação da C.I.R. Se necessário, fazer novas pactuações.</p>	122	CCAA
5.1.23	Manter a operacionalização da Central de Regulação Municipal	Percentual da operacionalização		100%	<p>1) Manter a Central de Regulação de Acesso, integrando como sistema informatizado as unidades de saúde com o CCAA, através da aquisição material permanente e insumos, como computador, impressora e Toner.</p> <p>2) Capacitar servidores e ou contratar de serviços para a sua operacionalização e funcionamento.</p>	122	CCAA
5.1.24	Atender as pactuações regionais cujo Macaé seja definido como Município Executor.	Percentual atendido		100%	<p>1) Realizar o monitoramento de produção qualitativa e quantitativa dos prestadores público e privados e avaliação de toda programação, apresentação e execução dos serviços, através dos setores de Faturamento e Contas Médicas.</p>	122	CCAA

5.1.25	Manter os serviços de apoio clínico e cirúrgico através da regulação no Controle e Avaliação	Percentual dos serviços mantidos		100%	<p>1) Contratar e/ou Manter Contratos com terceiros para prestação de serviços como exames, procedimentos e internações/cirurgias de serviços complementares para atender a rede e regulados pelo Controle e Avaliação.</p> <p>2) Assegurar a manutenção de aluguel do imóvel, locação das vans e carros de passeio para transporte de pacientes (inter-municipal e municipal) regulados pelo Controle e Avaliação para procedimentos, exames, cirurgias e consultas.</p> <p>3) Adquirir materiais de consumo e contratação de serviços para manutenção da unidade.</p> <p>4) Atender as sentenças judiciais (demandas legais).</p>	122/302	CCAA
--------	--	----------------------------------	--	------	---	---------	------

5.1.26	Criar/Implementar um cartão cidadão para o atendimento do paciente em Macaé	Percentual de Serviço criado		100%	1) Realizar levantamento dos dados dos usuários / munícipes.	122	CCAA
					2) Celebrar parcerias com outros Órgãos e Setores.		
					3) Contratar serviços e adquirir insumos para a sua operacionalização.		
5.1.27	Implementar e manter um serviço de regulação municipal.	Percentual de Serviço criado e mantido		100%	1) Implementar a Regulação Municipal com a aquisição e insumos e contratação de serviços necessários, celebração de parcerias e acordos com os Órgãos responsáveis.	122	CCAA
5.1.28	Implementar e manter um novo protocolo de requisição de fraldas.	Percentual de Serviço criado e mantido		100%	1) Realizar reuniões com outros setores e Órgãos para realizar um novo protocolo para distribuição de fraldas pelo Município.	122	CCAA/ ALMOXARIFADO

5.1.29	Fortalecer a Gestão do trabalho e da educação do SUS	Percentual de capacitação		100%	<p>1) Assegurar a capacitação através de estratégias do NEPS em parceria com outros Órgãos e/ou Secretarias, caso necessite;</p> <p>2) Contratar serviço de terceiros / Palestrantes / Cursos e/ou aquisição de materiais;</p> <p>3) Monitorar e direcionar os Estagiários / Jovem Aprendiz das Instituições de Ensino conveniadas com o Município de Macaé para os setores pertinentes;</p> <p>4) Emitir certificados para os cursos acompanhados pelo NEPS;</p> <p>5) Organizar, estruturar e divulgar cursos e/ou Palestras demandadas;</p> <p>6) Apoiar os Gestores na discussão de Educação Permanente em Saúde na proposição de intervenções no Planejamento e desenvolvimento de ações;</p> <p>7) Acompanhar, monitorar e avaliar as ações estratégicas de educação em saúde implementadas no Município.</p> <p>8) Viabilizar e assegurar parcerias com outros Órgãos, Secretarias e/ou com Instituições de Ensino conveniadas para fortalecimento do trabalho. Inclusive para a promoção de políticas inclusivas.</p> <p>9) Receber, encaminhar e viabilizar os Projetos de Extensão e Pesquisa.</p>	122	NEPS
5.1.30	Garantir o pleno suprimento das Unidades de Saúde, principalmente para manutenção dos serviços de enfrentamento a pandemia do COVID	Percentual de abastecimento		100%	<p>1) Atender as solicitações para abastecimento das UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (como: HPM/HPMS - ESFs - UBSs - UPAS - PS) e PROGRAMAS, as quais ocorrem de forma semanal / quinzenal / mensal, de acordo com a demanda de cada UNIDADE da REDE e de acordo com o estoque físico. Os processos são abertos para atender por tempo estimado de 1 a 12 meses, conforme necessidade, e/ou históricos anteriores, alcançar atendimento consciente e objetivo para todos usuários da Rede Pública de Saúde de forma eficaz.</p>	122/301/302	ALMOXARIFADO

5.1.31	Manter o setor de almoxarifado da saúde em funcionamento	Percentual em funcionamento		100%	<p>1) Assegurar profissionais qualificados em número suficiente para atender a demanda. Bem como garantir a sua capacitação, por meio de contratação do serviço de terceiros, cursos, palestrante, etc.</p> <p>2) Adquirir mobiliários de escritório (mesas, cadeiras, armários, arquivo, etc), aparelhos de informática (computadores, notebooks, nobreaks alta potência), e no espaço físico de armazenamento (estoque) caixas plástica, palets, paleteiras manuais para movimentar cargas (Paleteira Pantográfica Manual 1,0 Ton), entre outros que sejam capazes de assegurar espaço e estrutura física adequada para guarda, conservação e dispensação dos materiais.</p>	122	ALMOXARIFADO
5.1.32	Manter e assegurar a operacionalização das ações da Ouvidoria Setorial da Saúde, com Ouvidor SUS e a implantação da gestão participativa nos moldes do ministério da saúde.			100%	<p>Manter estrutura local adequada ao atendimento ao público, com a disponibilização de linha telefônica, computadores, impressora, internet, carro e recursos humanos.</p> <p>Articular com as áreas competentes para que os itens no sistema OUVISYS2 (sistema atual) mantenha-se atualizado, aprimorado e operante, tais como: acesso do cidadão acompanhar o andamento das demandas através do site, inserir timbre municipal na geração do PDF da manifestação, inserir o anexo do manifestante da geração do PDF da manifestação e opção de inserir anexo na resposta ao cidadão.</p>	122	OUVIDORIA

5.1.33	Melhorar a comunicação dos gestores da saúde com a sociedade de forma regionalizada e descentralizada, mantendo o caráter deliberativo dos Conselhos, com inserção de mecanismo de ouvidorias ativas (ex.: caixas de reclamação em toda RAS – Rede de Atenção à Saúde).			100%	<p>Implantar nas unidades de saúde cartazes contendo QR Code para manifestação à ouvidoria e divulgar os acessos à ouvidoria, por meio de apoio da Sec de Comunicação para criação dos cartazes em formato Institucional e material / serviços necessários para a impressão dos cartazes. , substituindo as caixas de reclamação, quando se tornarem obsoletas, facilitando a logística para coletar as manifestações minimizando o custo operacionais.</p> <p>Promover ações de conscientização e adesão dos gestores.</p>	122	OUVIDORIA
5.1.34	Implantar e manter o dispositivo Totem receptivo onde o cidadão acesse a ouvidoria via terminal central.			100%	<p>Adquirir dispositivo totem receptivo interativo touch screen e instalar sistema intuitivo para manifestações dos cidadãos.</p> <p>Implantar totem receptivo em unidades a serem definidas pela Ouvidoria da Saúde.</p>	122	OUVIDORIA

SUBF.	LOA 2024	
	ESTIMADO EM ABRIL/23 (PPA)	ESTIMADO EM DEZEMBRO/23
122	R\$ 14.654.700,00	R\$ 26.468.800,00
242	R\$ 92.100,00	R\$ 102.000,00
244	R\$ 2.330.200,00	R\$ 4.000,00
301	R\$ 272.107.600,00	R\$ 237.674.440,00
302	R\$ 356.370.900,00	R\$ 554.003.660,00
303	R\$ 19.287.700,00	R\$ 13.866.700,00
304	R\$ 765.800,00	R\$ 961.400,00
305	R\$ 5.209.800,00	R\$ 5.930.000,00
306	R\$ 2.140.300,00	R\$ 1.439.000,00
TOTAL	R\$ 672.959.100,00	R\$ 840.450.000,00

ESTIMATIVA - LOA 2024												
FR / SF	122	242	244	301	302	303	304	305	306	Total		
500	R\$ 10.480.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 172.572.000,00	R\$ 331.527.000,00	R\$ 3.000,00			R\$ 1.000,00	R\$		R\$ 514.588.000,00
659	R\$ 1.980.000,00			R\$ 5.000,00	R\$ 520.000,00		R\$ 726.400,00	R\$ 2.000,00			R\$	R\$ 3.233.400,00
635	R\$ 12.201.000,00			R\$ 6.900.000,00	R\$ 59.000.000,00	R\$ 4.941.700,00			R\$ 400.000,00	R\$		R\$ 83.442.700,00
704.1	R\$ 1.668.000,00	R\$ 101.000,00		R\$ 21.266.900,00	R\$ 19.349.900,00	R\$ 5.823.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 342.000,00	R\$ 1.004.000,00	R\$		R\$ 49.558.800,00
704.2	R\$ 5.900,00			R\$ 1.306.600,00	R\$ 934.700,00							R\$ 2.247.200,00
704.3	R\$ 1.000,00			R\$ 2.053.600,00	R\$ 1.700.000,00							R\$ 3.754.600,00
704.4					R\$ 1.500.000,00							R\$ 1.500.000,00
600	R\$ 3.000,00			R\$ 22.267.000,00	R\$ 50.185.500,00	R\$ 2.097.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.402.000,00	R\$ 31.000,00	R\$		R\$ 76.185.500,00
601	R\$ 109.000,00			R\$ 145.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$		R\$ 420.000,00
602				R\$ 40,00	R\$ 60,00							R\$ 100,00
603				R\$ 100,00	R\$ 100,00							R\$ 200,00
604				R\$ 6.866.400,00				R\$ 3.501.000,00				R\$ 10.367.400,00
605				R\$ -	R\$ -							R\$ -
621	R\$ 3.000,00			R\$ 4.284.000,00	R\$ 89.126.400,00	R\$ 1.001.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 2.000,00	R\$		R\$ 95.126.400,00
622	R\$ 17.900,00											R\$ 17.900,00
631				R\$ 7.800,00								R\$ 7.800,00
Total	R\$ 26.468.800,00	R\$ 102.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 237.674.440,00	R\$ 554.003.660,00	R\$ 13.866.700,00	R\$ 961.400,00	R\$ 5.930.000,00	R\$ 1.439.000,00	R\$	R\$	R\$ 840.450.000,00